

Paraíba, 07 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XIV | Nº 3485

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO

- 1ª VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA BOM JESUS
- 2º VICE- PRESIDENTE:ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO BOA VISTA
- 3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA MONTEIRO 4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR BAÍA DA TRAIÇÃO
- 1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA PEDRA BRANCA
- 2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ JUAZEIRINHO
- 3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA CABACEIRAS
- 1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA LAGOA SECA 2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA

CONSELHO FISCAL

EFETIVOS

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N° 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA PRAÇA SÃO JOSÉ NO BAIRRO DO PIQUETE, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00127/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 3 meses. ASSINATURA: 03.11.23.

Caaporã - PB, 06 de Novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Zioreth Ribeiro Placido Castro Código Identificador: 45F56EE6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS PORTARIA Nº 569/2023

Portaria nº 569/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de regulamentar a Lei Municipal nº 842, de 14 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 24, em referência a Guarda Municipal como Agente da Autoridade de Trânsito, e suas regulamentações e, em cumprimento ao determinado no Art. 281, do Código de Trânsito Brasileiro-CTB.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Cláudio Ferreira Monteiro, servidor estatutário da Administração Direta municipal, Matrícula nº: 9127, como Diretor Geral do Departamento Municipal de Trânsito e Transportes de Caaporã, a fim de garantir o cumprimento das atribuições municipais previstas no Código de Trânsito Brasileiro—CTB, bem como na legislação municipal pertinente, em particular a Lei Municipal nº 842, de 14 de dezembro de 2022, e suas regulamentações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caaporã, em 06 de novembro de 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

1

Gabriela Leal de Miranda **Código Identificador:**F93ADA09

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00023/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00023/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL) NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MONICA JUSSARA OLIVEIRA ANDRADE 07151794460 - R\$ 30.000.00 -

Cabaceiras - PB, 27 de Outubro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**5FFB1719

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (SERVICOS MECÂNICOS EM GERAL) NA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS NOS VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO <u>EDITAL</u>. FUNDAMENTO LEGAL: <u>Pregão Eletrônico nº 00023/2023</u>. DOTAÇÃO: ÓRGÃO: 02 – PREFEITURA **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02701 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE. PROGRAMA DE TRABALHO: 20.122.1009.2040 -DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA AÇÃO RURAL E MEIO AMBIENTE. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. PROGRAMA DE TRABALHO: 15 122 1003 2035 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 27/10/2024.PARTES CONTRATANTES: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 07001/2023 - 27.10.23 -MONICA JUSSARA OLIVEIRA ANDRADE 07151794460 - R\$ 30.000.00.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**CC531A1B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **Pregão Eletrônico nº 00024/2023**, que objetiva: <u>AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDO DANIEL - R\$ 22.847,40 -</u>

Cabaceiras - PB, 27 de Outubro de 2023 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**153226BC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) NOTEBOOKS PARA OS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME CONVÊNIO Nº 307/2022 DA SEECT/PB E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cabaceiras: 02.501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS 12 361 1004 2010 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (MDE) 12 361 1004 2011 Desenvolvimento das Atividades do Ensino fundamental (FUNDEB) 12 365 1004 2016 Desenvolver as Atividades de Educação Infantil 3390.30 99 Material

de Consumo 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT N° 07101/2023 - 27.10.23 - BERNARDO DANIEL - R\$ 22.847,40.

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**6AC3F422

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA NO 1.078, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de renovação de disponibilidade de Servidor Público Municipal que menciona.

O Prefeito Constitucional do Município de Cabaceiras, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica municipal e, considerando ainda o Ofício GPGJ / DRH n° 53 / 2023, em anexo, encaminhada pelo Ministério Público da Paraíba — Procuradoria Geral de Justiça,

RESOLVE:

Art. 10 Autorizar a renovação da concessão de disponibilidade do Servidor Público Efetivo Municipal GONÇALO PEREIRA DE CASTRO NETO, admitido em 1° / 04 / 1998, matrícula n° 550007-9, para ficar à disposição do Ministério Público da Paraíba — Procuradoria Geral de Justiça, em Campina Grande — PB, atendendo reivindicação em anexo.

Parágrafo único. Para efeito do "caput "deste artigo, o prazo de cessão será de um ano, com seus efeitos a partir do próximo dia 23 de dezembro.

Art. 20 Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique - se e cumpra - se.

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias **Código Identificador:**B680B69C

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°. 001/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2023 ao Contrato N.º 0238/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ n°. 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA/CREDENCIADA: SAMARA BARBOSA ARAUJO, CPF: 064.880.464-03

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 04.11.2022, nos termos previstos em sua cláusula sexta do presente contrato.

PRORROGAÇÃO: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o termo aditivo no dia 03 de novembro de 2023 e tendo seu término no dia 03 de novembro de 2024, em razão da sua prorrogação de 12 (doze) meses.

DO VALOR: Renova-se o valor total do Contrato original que é de R\$ 8.650,00 (Oito mil, seiscentos e cinquenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito da contratante, exarada no parecer jurídico do assessor deste município, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA/CREDENCIADA, e pelas testemunhas abaixo.

Conceição - PB, 03 de novembro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA

Prefeito Constitucional Contratante

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho Código Identificador: CD9A42B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 088/2023

Natureza: Requerimento do(a) Servidor(a)

Objeto: Solicitação de Prorrogação de Licença sem Vencimentos Requerente: JOSÉ RIVANDO VITORINO DA SILVA

Decisão: De ordem, defiro a prorrogação da licença sem vencimentos pelo prazo de 02 (Dois) anos, ao servidor *JOSÉ RIVANDO VITORINO DA SILVA*, ocupante do cargo de Operador de Máquina, com início em 06/11/2023.

Conceição/PB, 06 de novembro de 2023.

FIDEL FERREIRA LEITE

Secretário de Administração

Publicado por:

Ilo Istênio Tavares Ramalho **Código Identificador:**63E471CE

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JERICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PASSAGENS CRITICA NOS SITIOS FORTUNA, GANGORRA, CACHOEIRA E MALHADINHA AMBAS NA ZONA RURAL DESTE MUNICIPIO CONFORME PROJETO BÁSICO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUMAX CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 104.152,97.

Jericó - PB, 03 de Novembro de 2023

KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO -

Prefeito

Publicado por:

Francisco Aroldo Pereira Muniz **Código Identificador:** 390707B0

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL – convoca todos os licitantes participantes da Tomada de Preços n.º 00004/2023 para o reinício dos trabalhos com a abertura das Propostas, no dia 09

de novembro de 2023 às 09:45 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Janúncio Balduíno, S/N - Centro – Junco do Seridó - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 3464-1069. E-mail: licitajuncodoserido 1@gmail.com.

Junco do Seridó - PB, 03 de novembro de 2023.

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO – Presidente da CPL

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**3D67F096

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANO, **ESPAÇO** RECREATIVO E DE LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Junco do Seridó: 02.010 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS -02.010.15 452 2000 2037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - 3390.39.00.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 16/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Junco do Seridó e: CT Nº 00112/2023 - 16.10.23 - JOSÉ EMANUEL ARAÚJO DA SILVA - R\$ 18.700,00.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: A05A8E4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00024/2023. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANO, ESPAÇO RECREATIVO E DE LAZER. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 16/10/2023.

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**F4A9D36B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 30 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Obras de praça com quiosques. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**EE0EFCD9

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANO, ESPAÇO RECREATIVO E DE LAZER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSÉ EMANUEL ARAÚJO DA SILVA - R\$ 18.700,00.

Junco do Seridó - PB, 16 de Outubro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**B6007B86

GABINETE DO PREFEITO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00024/2023

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETO URBANO, ESPAÇO RECREATIVO E DE LAZER; DESIGNO os servidores Maria Mônica Laurindo da Silva, Gerente de Contratos, como Gestor; e Roberto Paulo dos Santos, Fiscal de Contrato, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00024/2023, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Junco do Seridó - PB, 16 de Outubro de 2023

PAULO NEIDE MELO FRAGOSO - Prefeito

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**DA99FEB7

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 27 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Pavimentação de ruas e vias. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido 1@gmail.com. Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 01 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega **Código Identificador:**B78F4FD4

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023 Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Janúncio Balduino, S/N - Centro - Junco do Seridó - PB, às 08:30 horas do dia 23 de Novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Construção de Parque Recreativo em Escola. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3464–1069. E-mail: licitajuncodoserido1@gmail.com.Edital: www.juncodoserido.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Junco do Seridó - PB, 06 de Novembro de 2023

EDSON RAMALHO BEZERRA BRITO -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Raquel Francisca da Nóbrega Código Identificador: CE59572F

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE PATOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Patos – PB, em cumprimento ao Termo de Ratificação proferido pelo Sr. Secretário Ordenadora de Despesas, emite para publicação o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de licitação a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO E MELHORIA ESPECÍFICA NO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, IMPLANTADO NA SECRETARIA DE RECEITA DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

INTERESSADO: TRIBUTUS INFORMÁTIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, sediado na Av. Barbosa Lima, nº 149, Sala 01, Bairro Recife, Recife/PE.

VALOR GLOBAL: O valor total dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal da Receita CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2022 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/3390.35.

FUNDAMENTOLEGAL: Art. 25, inciso II, e Art. 13, incisos III, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria Jurídica.

PATOS, 06 de outubro de 2023.

MIRELLIO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Receita

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:F3DA2A1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 065/2023

Nº DO CONTRATO: 2.290/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO E MELHORIA ESPECÍFICA NO SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, IMPLANTADO NA SECRETARIA DE RECEITA DA PREFEITURA DE PATOS/PB.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

CONTRATADO: TRIBUTUS INFORMÁTIDA LTDA, inscrito no CNPJ nº 05.605.752/0001-08, sediado naAv. Barbosa Lima, nº 149, Sala 01, Bairro Recife, Recife/PE.

FONTE DE RECURSO: Orçamento 2023, na UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.050 Secretaria Municipal da Receita CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2022 Manutenção da Secretaria Municipal da Receita, ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39/3390.35.

PERIODO DA CONTRATAÇÃO: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

O valor total dos serviços é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), a ser pago em 06 (seis) parcelas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

PATOS - PB, 06 de outubro de 2023.

MIRELLIO ALVES DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Receita

Publicado por:

Rachel da Costa Medeiros Código Identificador:554E6AAF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023 - PMP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINO A DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB.

Início da sessão pública: 20/11/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília), no Centro Administrativo Municipal. Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

O edital está disponível nos sites: https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf;

http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao;

https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/. **Informações complementares:** E- mail: pregao@patos.pb.gov.br

Telefone: (83) 993849765

Centro, Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medairos, P.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de novembro de 2023.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Robevaldo de Andrade Leite **Código Identificador:**28DA04C3

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 06/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-PB, NOS TERMOS DO CONVÊNIO 014/2023 DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA E CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA. Licitantes Habilitados: SERRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.031.903/0001-44, MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.896.773/0001-82, E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40, GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.523.739/0001-89 e DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.083.541/0001-87. Licitantes Inabilitados: TURMALINA EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP. inscrita no CNPJ nº 16.941.283/0001-06. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Qualquer informação poderá ser obtida através da Comissão de Licitação.

Santa Terezinha - PB, 06 de novembro de 2023.

AMANDA MEDEIROS DE MORAIS

Presidente da CPL

*ELYNNE ALVES GALVÃO*Membro da CPL

LUCIVANIA DE SOUSA FELIX Membro da CPL

> Publicado por: José Leandro Morais Código Identificador: E6B37473

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores (cilindros e recargas) para manutenção de diversas secretarias da prefeitura municipal de São Mamede-PB, e a empresa PARE INCÊNDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.505.947/0001-78, com o Valor Global R\$ 16.120,00 (Dezesseis Mil Cento e Vinte Reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

São Mamede - PB, 01 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO Prefeito Interino

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 020/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de São Mamede-PB.

CONTRATADA: PARE INCÊNDIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 05.505.947/0001-78.

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores (cilindros e recargas) para manutenção de diversas secretarias da prefeitura municipal de São Mamede-PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.120,00 (Dezesseis Mil Cento e Vinte Reais).

VIGÊNCIA: 01/11/2023 À 31/12/2023

São Mamede - PB, 01 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**711AEBA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.031.301/0002-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 20/2023 de 03 de janeiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 025/2022, acrescendo o valor estimado de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 2.002.000,00 (Dois milhões e Dois Mil Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2023, PREGÃO ELETRÔNICO 25/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE-PB

CONTRATADO: G. M. RANGEL COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ 05.031.301/0002-87.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO ao Contrato nº 20/2023 de 03 de janeiro de 2023, resultante do Pregão eletrônico nº 025/2022, suprindo o valor estimado de R\$ 16.800,00 (Dezesseis Mil e Oitocentos Reais) atualizando o valor global do contrato original vigente em R\$ 1.985.200,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o art. 58, § 1°, C/C 65, inciso I, alínea "b", § 1° da Lei n°. 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 06 de Novembro de 2023.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO

Prefeito Interino

Publicado por:

Jose Luiz da Costa Neto **Código Identificador:**B3F9B2DC

ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 008/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a certificação e aprovação de captação de recursos da ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC para o Projeto de Construção do Centro da Juventude."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, DE SERRA REDONDA/PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no Lei Federal nº 8.069/90; na Lei Municipal de Serra Redonda/PB, nº 649,

de 25 de novembro de 2021; na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2019 e na Resolução nº 194, de 10 de julho de 2017, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente — CONANDA; **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o projeto de captação de recursos no valor de **R\$** 13.360.000,00 (treze milhões e trezentos e sessenta mil reais) para o Projeto de Construção do Centro da Juventude da ASSOCIAÇÃO DE FOMENTO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA - AFEPEC, inscrita neste Conselho sob o n. 01/2023 e sob o CNPJ n. 50.478.227/0001-15, com endereço à Rua Afonso Campos, nº 48, andar 23, Sala 008, Cond Shopp Cirnecenter, Cep 58.400-235, Centro, Campina Grande/PB

Art. 2º O projeto possui as seguintes características:

I – Período de execução: 12 (doze) meses;

II – Público-Alvo: Crianças e Adolescentes;

III - Capacidade de instalação: 1000 (mil) vagas;

IV – Descrição do projeto:

a) viabilizar a Construção de um Centro da Juventude, contendo: quadra poliesportiva coberta, piscina olímpica coberta, pista de atletismo oficial, concha acústica, pista de skate, sala de jogos, sala de estudos, sala de informática etc.

V – Objetivo Geral: buscar recursos financeiros por meio do Imposto de Renda para viabilizar a Construção de um Centro da Juventude, contendo: quadra poliesportiva coberta, pista de atletismo oficial, piscina olímpica oficial coberta, concha acústica, pista de skate, sala de jogos, sala de estudos, sala de informática etc., a fim de lhes garantir saúde integral, assegurando-lhes o exercício de seus direitos, e de dignidade e qualidade de vida.

VI – Objetivos específicos:

- 1. Ser um Centro da Juventude referência em atendimento ao público da infância e adolescência.
- 2. Garantir espaços adequados.
- 3. Assegurar a todos os jovens e adolescentes qualidade e excelência;
- 4. Da cidadania: pela organização de atividades que promovam a elevação da consciência política, a participação ativa, a organização, mobilização e formação de lideranças juvenis.
- 5. Da convivência: por se caracterizar como espaço de convivência, encontro e de pertencimento, numa dinâmica que combine liberdade e respeito.
- 6. Da formação pelo elenco de atividades ofertadas que objetivam aprendizagem no âmbito das relações pessoais, do mundo do trabalho e da produção cultural.

VII – Abrangência geográfica: atender toda a região.

- **Art. 3º** O plano de aplicação de recursos e o cronograma de execução encontram-se anexo a esta resolução, como ANEXO I, sendo o valor ali estabelecido como o máximo a ser captado.
- **Art. 4º** Os recursos deverão ser captados por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente FMDCA, na Conta corrente de Nº 32.123-0, agência Nº 1345-5, Banco do Brasil, de titularidade de Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Inscrito no CNPJ sob o nº 46.433.482/0001-74.
- **Art. 5º** Esta resolução tem força de certificado, e após realizada a captação os respectivos comprovantes devem ser encaminhados ao Conselho para emissão dos documentos necessários para validação e aproveitamento no Imposto de Renda dos anos bases dos depósitos realizados, bem como para efetiva vinculação do recurso ao projeto. Parágrafo único. A comunicação deve ser realizada em até 48

Parágrafo único. A comunicação deve ser realizada em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização do depósito, via protocolo geral desta municipalidade.

 Art. 6º Dos valores arrecadados não haverá retenção ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Redonda - FMDCA.

§1º As liberações dos recursos ficarão pendentes de liberação até a captação mínima de 10% do valor do Projeto.

Art. 7º O certificado mencionado no artigo 5º desta Resolução, terá prazo de validade de até 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de publicação da presente Resolução, podendo ser renovado, se necessário.

Art. 8º Qualquer alteração deverá ser comunicada e aprovada pelo CMDCA de Serra Redonda/PB, em até 7 (sete) dias após a efetiva mudança, devendo ser formalizado por meio do protocolo geral desta municipalidade.

§1º A falta de comunicação ensejará na revogação do certificado de captação de recurso.

Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Serra Redonda/PB, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 2023.

WENDSON BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 090.091.924-82 Presidente do CDMCA

JOSÉ WILSON DA SILVA ROCHA

CPF: 082.429.964-74 Procurador Municipal

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

CPF: 927.837.244-72

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**FA0C8BD8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº. 013/2023 - GP

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a celebração religiosa de Dia de Finados, na quinta-feira, 02 de novembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal no dia **03 de novembro de 2023.**

Art. 2º Excluem-se da liberação prevista neste Decreto, as atividades consideradas essenciais ao normal cumprimento dos serviços de responsabilidade do Município.

Parágrafo Único. Cabe aos Secretários Municipais, por meio de planejamento interno, a atribuição de garantir a essencialidade prevista no *caput* deste artigo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Jose Wilson da Silva Rocha **Código Identificador:**3DF29247

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA RATIFICAÇÃO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA

DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPÍO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 235.445,00.

Serra Redonda - PB, 06 de Novembro de 2023

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS Prefeito

> Publicado por: Saionara Lucena Silva

Código Identificador:F2837F27

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMATICA DESTINADA A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPÍO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2023 - Ata de Registro de Preços nº 0001/2023, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 001/2023, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administração 04 123 1002 2005 Manutenção das Atividades da Sec.de Financas 12 361 1005 1005 Aquisicao de Mobiliarios e Equipamentos para Educação 10 302 1008 2026 Manutenção das Atividades de Saude (Fms/Fus) 07.007 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. VIGÊNCIA: até 06/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00083/2023 - 06.11.23 - AZUS COPY CENTER COMERCIO E SERVIOS LTDA - R\$ 235.445,00.

Publicado por:

Saionara Lucena Silva

Código Identificador:5DEC01C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00012/2023, para o dia 27 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 987215798. E-mail: cplserraredondapb@gmail.com.

Serra Redonda - PB, 06 de Novembro de 2023

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE - Pregoeira Oficial

Publicado por:

Saionara Lucena Ŝilva

Código Identificador: 78979036

ESTADO DA PARAÍBA MUNICIPIO DE VISTA SERRANA

SETOR DE LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO POSTO AZEVEDO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. **01.006/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA

SERRANA-PB

CONTRATADO: POSTO AZEVEDO LTDA

CNPJ Nº 11.086.567/0001-49.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto um acréscimo no valor de R\$ 267.487,40 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) que indica 25,00% (Vinte e cinco por cento), passando do valor original do contrato de R\$ 1.069.949,60 (Um milhão, sessenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), para o valor total de R\$

1.337.437,00 (Um milhão, trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II e art. 65, da Lei n.°. 8.666/93 atualizada.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 020/2022. DATA ASSINATURA: 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÉRGIO GARCIA DA NÓBREGA

Prefeito constitucional do Municipio de Vista Serrana-PB

Publicado por:

Eduilson Araujo Silva Código Identificador:DA59E128

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 174/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA Nº 14/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de CONTRATANTE, e do outro lado SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.466.630/0001-05, com sede na Q SBS QUADRA 02 BLOCO E, n.º 12, SALA 206 PARTE D7 EDIF PRIME BUSINESS CONV, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada pelo Sr. Ruan Borges Rezende, sócio proprietário e administrador, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.514.891 SSP/DF e CPF: 032.121.641-58, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Quarta** do Contrato nº 174/2022, sem alteração de preço e de objetivo, haja vista que o serviço contratado necessita ser executado de forma contínua, o que justifica a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula quarta do contrato originário e na Lei Federal n.º 14.133/2021.

<u>Parágrafo Segundo</u> – Será acrescido ao valor do Contrato a quantia de R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

<u>Parágrafo Terceiro</u> – A Clausula Quarta do contrato originário de nº 174/2022, ora alterada, terá a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por aditivo.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 174/2022, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente

Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 08 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Água Branca **EVERTON FIRMINO BATISTA**Prefeito Constitucional

SERVI SOLUÇÕES INTELIGENTES EM GESTÃO PÚBLICA LTDA

CNPJ o n.º 33.466.630/0001-05

TESTEMUNHAS:		
	CPF:	
Nome:		
	CPF:	
Nome:		

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:16F0542F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 04/2023

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 03/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia na sede do Município, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 07/11/2023 das 08h às 12h até o dia 20/11/2023. Oedital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 03 de novembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: ECFD7DD7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 04/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 05/2023

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 04/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada em saúde para realização de consultas especializadas em diversas áreas, conforme especificações do anexo I, visando à prestação de serviços a Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 07/11/2023 das 08h às 12h até o dia 20/11/2023. Oedital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083)3481-1027 através 011 do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 03 de novembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador: AB64F394

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2023 CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 02/2023

Torna público que se acha aberto Edital de Credenciamento n. 01/2023. Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de coleta e análise de exames laboratoriais, conforme Tabela de Exames e Preços, anexo ao presente Edital, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB. A documentação deverá ser entregue a partir do dia 06/11/2023 das 08h às 12h até o dia 17/11/2023. Oedital está disponível no site: www.aguabranca.pb.gov.br ou na sede da Prefeitura. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3481-1027 ou através do e-mail: licitação.aguabranca@gmail.com, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira.

Água Branca – PB, 01 de novembro de 2023.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA

Presidente da CPL

Publicado por:

Gidailsom Paulino Rodrigues **Código Identificador:**6E8875B7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO $N^{\rm o}$ 00062/2023

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Santa Ana, S/Nº - Centro - Alagoa Nova -PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA TIPO B PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME EMENDA Nº 005/2023 DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: pmanlicita@gmail.com.Edital: www.alagoanova.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alagoa Nova - PB, 06 de Novembro de 2023

TATIARA GOMES DE ALMEIDA -

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**18B9F030

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 002/2013 - ESCOLA

FERNANDO CUNHA LIMA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00013/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00066/2023 - Mendonca e Silva Construcoes e Locacoes Ltda - CNPJ: 31.094.999/0001-09 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 10.10.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**547E3CB5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PIPA DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00007/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00351/2022 - Halisson Fabiano Ataide Frutuoso 02815423413 - CNPJ: 40.408.612/0001-32 - 2º Aditivo prorroga o prazo por mais 6 meses. CT Nº 00352/2022 - Sandreson Dias de Oliveira 06943374478 - CNPJ: 41.389.569/0001-78 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. ASSINATURA: 06.11.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**70B7C71B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00084/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alagoa Nova e: CT Nº 00003/2023 - Jaime T. Moura e Cia Ltda - CNPJ: 09.352.634/0001-88 - Apostila 06 - acréscimo de 1,5%. ASSINATURA: 31.10.23

Publicado por:

Tatiara Gomes de Almeida **Código Identificador:**83C52185

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 130, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93. **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2022, computados a partir do dia **06 de novembro de 2023 a 05 de dezembro de 2023**, para o servidor **EDMILSON MOTA DA SILVA**, cargo de **Gari**, matricula nº **1458**, vinculado à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 06 de novembro de 2023.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:

Maciel Chianca de Medeiros **Código Identificador:**1D9B06B3

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO LEI N.º 782/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de Lei.

Art.1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal do Exercício Financeiro de 2023, abrir um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à inclusão do elemento de despesa ação para a inserção do elemento de despesa 3.3.90.91.01 – Sentenças Judiciais, na ação 2006 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

§1° - A classificação orçamentária e programática, bem como a criação da dotação para atender o objeto deste artigo, está evidenciada no Anexo I deste projeto de Lei.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura do Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei, serão utilizados os recursos previstos no orçamento vigente, de acordo com o inciso II e III, §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3°. Para custear as despesas com a abertura do crédito previsto no artigo 1°, o poder executivo poderá utilizar como fontes de recursos, as constantes no orçamento programa do município desde que seja de livre utilização.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO

Prefeito Constitucional

ANEXOI

A LEI N°782/2023.

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, POR MEIO DO CRÉDITO ESPECIAL AUTORIZADO POR ESTA LEI.

<u>IMPLANTAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.91.01 – SENTENÇAS JUDICIAIS</u>

ÓRGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

SUPLEMENTAÇÃO

Valor Total	50.000,00	Cinquenta Mil Reais.	
Fonte de Recursos	500	Recursos Próprios.	
Elemento de despesa	3.3.90.91.01	Sentenças Judiciais	
Ação	2006	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.	
Programa	2002	Programa de Desenvolvimento Político e Administrativo do Município.	
Sub-função	123	Administração Financeira	
Função	04	Administração	
CLASSIFICAÇÃO PRO	GRAMÁTICA		

Gabinete do Prefeito, 06 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAUJO.

Prefeito constitucional

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador: 5915314E

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 783/2023

Boa Vista, 06 de novembro de 2023

CONCEDE REDUÇÃO NO VALOR DO PAGAMENTO DO IPTU E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma redução de **10%** (**dez por cento**), sobre o valor do Imposto Predial e Territorial Urbano, relativo ao corrente exercício.

PARÁGRAFO ÚNICO – A redução a que se refere o Caput deste Artigo, fica condicionada aos pagamentos efetuados até o dia <u>28 de dezembro de 2023</u>.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a isentar, para pagamentos à vista, a cobrança de juros e demais correções, sobre os valores referentes aos IPTU's inscritos na Dívida Ativa do Município, entre os exercícios de **2018 a 2022**, podendo o débito, com a cobrança de juros e demais correções, ser parcelado em até QUATRO parcelas.

PARÁGRAFO ÚNICO — Em caso de parcelamento, o não cumprimento de alguma das parcelas ensejará no encaminhamento do nome do contribuinte ao Serviço de Proteção ao Crédito para a respectiva negativação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação..

Boa Vista-PB, 06 de novembro de 2023.

ANDRE LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias **Código Identificador:**EC58BFD7

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REF. À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO, EM PRAÇA PÚBLICA, GRUPO CANTORES DE DEUS, DURANTE OS FESTEJOS DE PADROEIRO DO MUNICIPIO DE BOA VISTA; e com base nos elementos constantes do processo correspondente, ADJUDICAR o referido objeto à Empresa: CDD PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - CNPJ: 12.592.782/0001-84, com o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Publique-se.

Boa Vista - PB, 06 de Novembro de 2023.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO Prefeito

Publicado por:

Kézia Silmara Costa Farias Código Identificador:49D28041

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, às 08:30 horas do dia 21 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para o fornecimento de materiais de construção para atender as demandas das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 13.979/20; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 019/2022/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007. licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: E-mail: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Bom Sucesso - PB, 06 de Novembro de 2023

FRANCISCO AROLDO PEREIRA MUNIZ Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Erick Ferreira de Sousa Código Identificador: AA4F3051

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00033/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE POÇOS AMAZONAS COM 9 METROS DE PROFUNDIDADE NO SITIO BAIXAS, ZONA RURAL DE BOM SUCESSO, CONFORME PROJETO BÁSICO ANEXO DO TERMO DE REFERENCIA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 10 de Novembro de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3448-1007.

Bom Sucesso - PB, 06 de Novembro de 2023

SAMYRA ZAIRA FELIX CAETANO -

Agente de Contratação

Publicado por: Erick Ferreira de Sousa Código Identificador:C3360BB7

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 004/2023/CMDCA - DISPÕE SOBRE O
PROJETO BONITO É SER DIFERENTE DO FUNDO
MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE BONITO DE SANTA FÉ.
REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2023/CMDCA

DISPÕE SOBRE O PROJETO BONITO É SER DIFERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BONITO DE SANTA FÉ.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bonito de Santa Fé, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), (Conanda) e na Lei Municipal nº. 853/2023 em reunião extraordinária no dia 23 de OUTUBRO de 2023.

CONSIDERANDO, os artigos 86, 90 e 91 da Lei Federal n.º 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o artigo 10 da Lei municipal de nº. 853/2023 nos inciso XVIII – efetuar o registro das entidades governamentais e não-governamentais, em sua base territorial, que prestam atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias, executando os programas a que se refere o artigo 90, § 1º, e, no que couber, as medidas previstas nos artigos 101, 112 e 129, todos da Lei nº 8.069/90 e VIII –inciso efetuar a inscrição dos programas de atendimento a crianças, adolescentes e suas respectivas famílias que estejam em execução na sua base territorial por entidades governamentais e não-governamentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Resolver aprovar o PROJETO BONITO É SER DIFERENTE do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Bonito de Santa Fé-PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

BONITO DE SANTA FÉ, 23 outubro de 2023

FABIANA NEVES ARARUNA

Presidente do CMDCA

Publicado por: Antonio Furtado de Figueiredo Neto Código Identificador:41FF3740

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2023 - PRORROGA O PRAZO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 049/2023, A
QUAL APURA A CONDUTA DA SERVIDORA MUNICIPAL,
FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 121/2023

PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 049/2023, A QUAL APURA A CONDUTA DA SERVIDORA MUNICIPAL, FRANCISCA AURILÂNDIA GOMES DOS SANTOS.

O Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, no uso da competência que lhe conferem a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Bonito de Santa Fé, e tendo em vista o teor da Súmula 592 do STJ, bem como, com base ao enunciado do MS 19.823, da mesma Turma, considerando a

complexidade do caso e a necessidade de sua prorrogação para promover um processo justo, igualitário e asseverando o contraditório e a ampla defesa, considerando ainda a fluição do prazo para apresentação da defesa por parte da servidora em epígrafe:

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos proferidos no Processo Administrativo Disciplinar nº 049/2023, por mais 20 (vinte) dias, tempo necessário e suficiente para sua total conclusão com base nos princípios constitucionais e visando assegurar à ampla defesa no presente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 07 de novembro de 2023.

ANTONIO LUCENA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antonio Furtado de Figueiredo Neto **Código Identificador:**D8D90727

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS PE 00019/2023 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação para aquisição de material de construção, a fim de atender as demandas do município. VIGÊNCIA: até 16/10/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Camalaú e: CT Nº 00106/2023 - 16.10.23 - MARIA ROSALYN AZEVEDO SILVA -R\$ 210.687,69; CT N° 00107/2023 - 16.10.23 - INFANTARIA COMERCIAL - R\$ 23.447,62; CT N° 00108/2023 - 16.10.23 -JOSILDO FARIAS DO NASCIMENTO - R\$ 257.433,70; CT N° 00109/2023 - 16.10.23 - ANTONIO CRISTIANO DA SILVA - R\$ 9.660,00; CT N° 00110/2023 - 16.10.23 - AGROSHOP COM. VAR, DE MED. E PROD. VET. EIRELI -ME - R\$ 26.420,20; CT N° 00111/2023 - 16.10.23 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 48.636,40.

Publicado por:

Jeferson Douglas da Silva **Código Identificador:**1CD2FE6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000207/2023

O município de Catingueira/PB, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇOS, mediante informações a seguinte OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de caminhão com basculante e trator de esteira destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Catingueira-PB. Conforme especificações do edital e seus anexos. Data de Início de cadastro de Propostas: 07/11/2023 a partir das 17h00min. Data Final para

esclarecimentos e impugnações: 14/11/2023, até às 08h59min. Data Final para envio das Propostas: 20/11/2023, até às 08h59min. Início da Sessão Pública de Lances: 20/11/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília). O edital estará disponível nos portais www.catingueira.pb.gov.br www.tce.pb.gov.br e www.poraldecompraspublicas.com.br. Informações: Consulta/Pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretações do presente edital e pedidos de impugnações deverá ser encaminhada Portal de Compras Públicas pelo www.portaldecompraspublicas.com.br.

Catingueira/PB, 06 de Novembro de 2023.

DIEGO DOMINGOS DOS SANTOS Pregoeiro Oficial /PMC

> Publicado por: Rosineide Nartin s De Freitas Código Identificador: 3EC4DFF4

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 039/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 039/2023, que objetiva a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para atender na Policlínica do município de Coremas, em regime de plantões de 8 (oito) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO LTDA - EPP, CNPJ 37.288.500/0001-80, com valor global de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais).

Coremas/PB. 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:91EA6AC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 184/2023

Inexigibilidade n° 039/2023 – Credenciamento/Chamada Pública n° 002/2023 - Contrato: 184/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: RUAN JOSE RIBEIRO PORDEUS GARRIDO LTDA - EPP, CNPJ 37.288.500/0001-80 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Ruan Jose Ribeiro Pordeus Garrido (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**17C499B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 043/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 043/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico especialista na área de pediatria para atender na Policlínica do Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica JULIANA ADIJUTO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 43.167.663/0001-08, com valor global de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**91F9FB11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 188/2023

Inexigibilidade nº 043/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 188/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: JULIANA ADIJUTO PEREIRA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 43.167.663/0001-08 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezessseis mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Juliana Adijuto Pereira de Oliveira (pela Contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Código Identificador: 6240BE16

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 044/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 044/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico clínico geral, para atender na Policlínica do município de Coremas, em regime de plantões de 8 (oito) horas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica JOSE MAXIMIANO DA SILVA NETO - ME, CNPJ 42.741.027/0001-85, com valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E99FC8ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 185/2023

Inexigibilidade nº 044/2023 — Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 — Contrato: 185/2023 — Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 — Contratada: JOSE MAXIMIANO DA SILVA NETO — ME, CNPJ 42.741.027/0001-85 — Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas — Valor Total do Contrato: R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil e reais) — Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 — Dotação: QDD/2023 — Data da Assinatura:

14/09/2023 — Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Jose Maximiano da Silva Neto (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva Código Identificador:473E2A22

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 050/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 050/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, do tipo médico especialista na área de ortopedia, para atender na Policlínica do Município de Coremas, em regime de plantões, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica HUB SERVICOS MEDICOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ 42.880.429/0001-60, com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**606842BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 195/2023

Inexigibilidade nº 050/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 195/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CLINICA MEDICA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ 23.007.369/0001-21 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Ana Isabel Sotelo (pela Contratada).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva

Francieudo Soares da Silva Código Identificador: C68C27B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 045/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 045/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, do tipo médico especialista na área de cardiologia, para atender na Policlínica do Município de Coremas, em regime de plantões, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica TALLES DE ARAUJO ANDRADE - ME, CNPJ 01.870.011/0001-95, com valor global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**8F7E31B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 190/2023

Inexigibilidade nº 045/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 190/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: TALLES DE ARAUJO ANDRADE - ME, CNPJ 01.870.011/0001-95 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Talles de Araújo Andrade (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**E4682B01

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 047/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, do tipo médico especialista na área de otorrinolaringologia, para atender na Policlínica do Município de Coremas, em regime de plantões, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, CNPJ 21.627.618/0001-56, com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**7B255D1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 192/2023

Inexigibilidade n° 047/2023 – Credenciamento/Chamada Pública n° 002/2023 - Contrato: 192/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CLINICA OTORRINO CENTER LTDA, CNPJ 21.627.618/0001-56 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Gustavo Lino Nobrega da Silva (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** A92B2476

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 049/2023 Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, do tipo médico especialista na área de otorrinolaringologia, para atender na Policlínica do Município de Coremas, em regime de plantões, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica CLINICA MEDICA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ 23.007.369/0001-21, com valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por: Francieudo Soares da Silva Código Identificador:040F2032

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 194/2023

Inexigibilidade nº 049/2023 – Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 - Contrato: 194/2023 - Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 - Contratada: CLINICA MEDICA ORTOPEDICA LTDA, CNPJ 23.007.369/0001-21 - Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos especializados, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas – Valor Total do Contrato: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) e Marcelo Nunes Alves de Sousa (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**159893E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILDIADE Nº 052/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2023, que objetiva a contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, do tipo médico especialista na área de psiquiatria para atender no AMENT do Município de Coremas, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO seu objeto à pessoa jurídica MARCIO GOMES PEDROSA-ME, CNPJ 46.339.132/0001-43, com valor global de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

Coremas/PB, 13 de setembro de 2023.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA (Prefeito).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:** AC7F9EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO 197/2023

Inexigibilidade nº 052/2023 — Credenciamento/Chamada Pública nº 002/2023 — Contrato: 197/2023 — Contratante: Município de Coremas/PB, CNPJ 08.936.936/0001-94 — Contratada: MARCIO GOMES PEDROSA-ME, CNPJ 46.339.132/0001-43 — Objeto: contratação de pessoas jurídicas de direito privado para prestar serviços médicos, visando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Coremas — Valor Total do Contrato: R\$ 192.000,00

(cento e noventa e dois mil e reais) – Fonte de Recursos: 1.500.0000; 1.500.1002; 1.501.0000; 1.631.0000; 1.632.0000; 1.600.0000; 1.600.3110; 1.600.3120 - Dotação: QDD/2023 – Data da Assinatura: 14/09/2023 – Vigência do Contrato: 14/09/2023 (data da assinatura) até 14/09/2024. Signatários: Irani Alexandrino da Silva (pela Contratante) Márcio Gomes Pedrosa (pela Contratada).

Publicado por:

Francieudo Soares da Silva **Código Identificador:**74939DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN031/2023, que objetiva: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Consultoria na Área de licitações à Comissão Permanente de Licitação do Município de Coremas/PB, em todas suas fases, no cumprimento da Legislação vigente e, em especial, na Nova Lei de Licitações a Lei 14.133/21; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a pessoa jurídica: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12, com o valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Coremas - PB, 20 de outubro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**C2FD785E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2023

Contratante: Prefeitura de Coremas.

Contratada: RENATO EDUARDO MARQUES ASSESSORIA E

CONSULTORIA, CNPJ: 42.274.531/0001-12 **Valor:** R\$ 66.000,00 sessenta e seis mil reais).

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados de Consultoria na Área de licitações à Comissão Permanente de Licitação do Município de Coremas/PB, em todas suas fases, no cumprimento da Legislação vigente e, em especial, na Nova Lei de Licitações a Lei 14.133/21.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação nº IN031/2023.

Dotação: prevista no orçamento vigente.

Vigência: até 20/10/2024.

Partes Contratantes: Ernandes Barboza Nóbrega (pela contratante) e o Sr. Renato Eduardo Marques, CPF: 074.116.034-06 (pela contratada).

Coremas - PB, 20 de outubro de 2023

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA -

Prefeito

Publicado por:

Rivanildo Santos de Lira **Código Identificador:**DDBB92C8

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 010/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE Nº 010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de licitação de nº 010/2023, que objetiva: Contratação para prestação de Serviços de tombamento de móveis e equipamento para o ano de 2023, com fornecimento de relatórios quantitativos e de valores, juntamente com as placas com a numeração para os bens tombados, conforme exigências do TCE/PB, para a Câmara Municipal de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa DT SERVIÇOS E ASSESSORIA, CNPJ; 29.332.622/0001-07, R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Curral Velho - PB, 05 de outubro de 2023

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023 DA DISPENSA DE Nº 010/2023

DT SERVIÇOS E ASSESSORIA, CNPJ; 29.332.622/0001-07, R\$ 8.000,00 (oito mil reais). OBJETO: Contratação para prestação de Serviços de tombamento de móveis e equipamento para o ano de 2023, com fornecimento de relatórios quantitativos e de valores, juntamente com as placas com a numeração para os bens tombados, conforme exigências do TCE/PB, para a Câmara Municipal de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 006/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 (MANUTENCÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS). 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e a Sra. Denize Torres Candeia (pela contratada).

Curral Velho - PB, 06 de outubro de 2023

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:** 5E68FD55

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 011/2023 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO-PB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE Nº 011/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a dispensa de licitação de nº 011/2023, que objetiva: Contratação para prestação de Serviços de administração de Redes Sociais, criação de layouts gráficos e edição de imagens para divulgação dos trabalhos legislativos no Instagram oficial, para a Câmara Municipal de Curral Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a empresa 45.725.881 David Silva Lopes, CNPJ; 45.725.881/0001-46, R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Curral Velho - PB, 26 de outubro de 2023

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 DA DISPENSA DE Nº 011/2023

45.725.881 David Silva Lopes, CNPJ; 45.725.881/0001-46, R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). OBJETO: Contratação para prestação de Serviços de administração de Redes Sociais, criação de layouts gráficos e edição de imagens para divulgação dos trabalhos legislativos no Instagram oficial, para a Câmara Municipal de Curral Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 011/2023. FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO. DOTAÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 (MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS LEGISLATIVAS), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3390.39 00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA), conforme QDD 2023, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Liliane Alves Barbosa (pela contratante) e o Sr. David Silva Lopes (pela contratada).

Curral Velho - PB, 26 de outubro de 2023

LILIANE ALVES BARBOSA

Presidente da Câmara

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**11B35AD8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Manoel Batista Sobrinho, 20 - Centro - Curral Velho - PB, às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de engenharia na execução de Pavimentação em paralelepípedos graníticos, em trecho da estrada que liga a zona urbana da Curral Velho ao Sítio Logradouro, conforme recursos oriundos da Emenda de nº 328/2023 do Governo do Estado da Paraíba, conforme planilha orçamentaria. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Email:

http://http://curralvelho.pb.gov.br/acesso-a-informacao/lici; www.tce.pb.gov.br.

Curral Velho - PB, 06 de novembro de 2023

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Presidente da Comissão

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**F9B19E19

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 080/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2023

A Prefeitura do Município de Curral Velho/PB, através do Prefeito. torna público o apostilamento se dá a inclusão de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 080/2023 do Pregão Presencial de nº 013/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de estruturas com montagem, desmontagem e instalação para atender todas as demandas, das diversas festividades dentro do calendário cultural do Município de Curral Velho/PB, conforme termo referência. Considerando a necessidade da inclusão da dotação

orçamentária no contrato supracitado e com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão da nova dotação orçamentária passando a vigorar além das previstas no contrato ora mencionado.

Curral Velho - PB, 06 de novembro de 2023

TACIO SAMUEL BARBOSA DINIZ

Prefeito

Publicado por:

Damião Allisson Cavalcante Diniz **Código Identificador:**C43E6945

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

AMANDA NUNES ALBINO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 00008/2023

Torna público que fará realizar, através da Pregoeira e a equipe de apoio, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00008/2023, do tipo menor preço, para o objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de dois veículos tipo passeio destinados a secretaria de educação do município de Emas-PB, através de transferência especial (emenda 473/2023) com o governo do Estado da Paraíba. Data de início cadastro das propostas: às 08:59 h, de 07 de novembro de 2023; data limite para impugnação e esclarecimentos: as 08:59 h, de 14 de novembro de 2023; data limite para cadastro da proposta: 08:59 h, de 20 de novembro de 2023; data da sessão de disputa: as 09:00 h, de 20 de novembro de 2023. A sessão de disputa será realizada no portal eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital estará disponível em www.emas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Emas - PB, 06 de novembro de 2023

AMANDA NUNES ALBINO Presidente CPL

> Publicado por: Amanda Nunes Albino Código Identificador:7FB18BAE

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERAÇA EXTRATO DE ADITIVO

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO Nº 0296/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA Contratada: RAFAELLA NOGUEIRA DA COSTA EIRELI, CNPJ

42.922.260/0001-30

Objeto contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DA OBRA DE REFORMA DO HOSPITAL, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB, ATRAVÉS DO CONVÊNIO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, SICONV. 825415, CR. 1028268-58.

Objeto do aditivo: Acréscimo de novos serviços.

Valor do aditivo: R\$ 137.787,02

Valor inicial atualizado do Contrato: R\$ 715.810,02 Processo licitatório: TOMADA DE PREÇOS 0004/2023.

Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS

Fundamento legal: Art. 65, § 1°, da Lei Federal 8.666/1993.

Assinatura: 06/11/2023

Publicado por:

Emerson David Alves da Costa **Código Identificador:**896FB58F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY PB - CPL

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA; CONSTRUÇÃO EM EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PLACA DE CONCRETO NA CIDADE DE IGARACY PB/ RUA PROJETADA, LOTEAMENTO ISABEL MARIA DA CONCIEÇÃO NA CIDADE DE IGARACY/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: JOSE ROMESON FELISMINO DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI Valor: R\$ 34.254,30. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pedro Lopes Brasileiro, SN - Centro - Igaracy - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.Telefone: (...) ... E-mail: cpl@igaracy.pb.gov.br.

Igaracy - PB, 06 de Novembro de 2023

GEORGE CARLOS VIEIRA LOPES

Presidente da Comissão

Publicado por:

George Carlos Vieira Lopes **Código Identificador:**65DC3645

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLIC ADJUDICAÇÃO PP 019 23

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de materiais e produtos para Ações de Custeio da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro, conforme Convenio nº 0169/2021 firmado entre a PM de Logradouro e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, de acordo com o PARECER Nº 1029/PGE SA-2023 — De 01/06/2023; ADJUDICO o seu objeto a: DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 89.069,26.

Logradouro - PB, 06 de Novembro de 2023

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR

- Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:** A948A15B

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC HOMOLOGAÇÃO PP 019 2023

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00019/2023, que objetiva: Aquisição de materiais e produtos para Ações de Custeio da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro, conforme Convenio nº 0169/2021 firmado entre a PM de Logradouro e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, de acordo com o PARECER Nº 1029/PGE SA-2023 – De 01/06/2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 89.069.26.

Logradouro - PB, 06 de Novembro de 2023

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ -Prefeito

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**196C3363

GABINETE DO PREFEITO PUBLIC EXT CONT PP 019 2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos para Ações de Custeio da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Logradouro, conforme Convenio nº 0169/2021 firmado entre a PM de Logradouro e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal – SEDAM, de acordo com o PARECER Nº 1029/PGE SA-2023 – De 01/06/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Logradouro: FMS, FUS, FPM e RECURSOS ORIUNDOS DO CONV. nº 169/2021 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL DA PARAIBA E A PM DE LOGRADOURO.. VIGÊNCIA: até 30/12/2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Logradouro e: CT Nº 00137/2023 - 06.11.23 - DISTRIBUIDORA SUICA & PAPELARIA LTDA - R\$ 89.069,26.

Publicado por:

Severino Vieira de Lima Junior **Código Identificador:**90D2C2C2

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 053/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LOGRADOURO – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o lançamento dos Editais para as Aplicações da Lei Paulo Gustavo no âmbito do Município de Logradouro – PB,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor a Comissão de Seleção de Propostas Inscritas nos Editais nº 001 e 002/2023, os seguintes membros:

Gérsica Ingridy Amarante da Silva

CPF: 095.103.234-89

José Welligton da Costa Vieira

CPF: 051.213.424-38

André Gustavo Ribeiro Pereira

CPF: 083.154.864-97

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Logradouro – PB, em 06 de outubro de 2023.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito Constitucional

Publicado por:

André Gustavo Ribeiro Pereira **Código Identificador:**5105D1CB

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE VALOR 0031/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO E ADJUDICO a Dispensa de Licitação nº DV 0031/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Confecção de bandeiras oficiais em tecido Oxford e costuradas para o município de Malta-PB.

EMPRESA: M D GADELHA DIAS LEITE (MFM BANDEIRAS)

CNPJ: 43.913.089/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Malta: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Malta-PB, 06 de novembro de 2023

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**838B6112

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº. 0031/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 01.316/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA-PB

CONTRATADO: M D GADELHA DIAS LEITE (MFM BANDEIRAS), CNPJ: 43.913.089/0001-90

VALOR GLOBAL: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município de Malta: 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos, 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2023

VIGÊNCIA: 06/11/2024

IGOR XAVIER DE LUCENA

Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:

Ricardo de Sousa Nascimento **Código Identificador:**BBBBEA71

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA EXTRATO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O PREGOEIRO DA CAMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições torna público o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição e instalação de equipamentos para a implementação da votação eletrônica das sessões ordinárias, extraordinárias, e todos os atos da Câmara Municipal de Manaíra/PB; Licitante(s) Vencedor(es): AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 18.072.764/0001- 58 - VALOR: R\$ 19.391,50 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Manaíra - PB, 03 de novembro de 2023.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME

Pregoeiro

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**860705CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de equipamentos para a implementação da votação eletrônica das sessões ordinárias, extraordinárias, e todos os atos da Câmara Municipal de Manaíra/PB. O PREGOEIRO OFICIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente, a: AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 18.072.764/0001- 58 - VALOR: R\$ 19.391,50 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Manaíra - PB, 03 de novembro de 2023.

ERISTON JHONATAS RABELO COSME

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**0E75DCE8

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

O Presidente da mesa diretora da Câmara Municipal de Manaíra/PB, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2023, que objetiva: Aquisição e instalação de equipamentos para a implementação da votação eletrônica das sessões ordinárias, extraordinárias, e todos os atos da Câmara Municipal de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es): AP TECH INFORMATICA COMERCIO LTDA - ME - CNPJ Nº 18.072.764/0001- 58 — VALOR: R\$ 19.391,50 (dezenove mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

Manaíra - PB, 06 de novembro de 2023.

LUIS GONZAGA BARBOSA FIRMINO

Presidente da Câmara Municipal de Manaíra/PB

Publicado por:

Eriston Jhonatas Rabelo Cosme **Código Identificador:**0C344B40

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00003/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de formações mediante treinamento e capacitação em educação permanente em saúde no Município de Manaíra-PB, incluindo pessoal, deslocamento, hospedagem, insumos e equipamentos necessários à execução da ação para todos os profissionais que atuam na Saúde do Município.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - PR

CONTRATADO(S): FC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E PUBLICA LTDA.

CNPJ n° 16.747.441/0001-91- R ELIAS ASFORA, 1195, QUADRA34 LOTE P12, Patos - PB, CEP: 58.701-300

Fundamento: Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e alterações posteriores

VALOR GLOBAL: R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais)
RATIFICO o processo acima com base no parecer da Assessoria
Jurídica.

Manaíra - PB, 31 de outubro de 2023.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Salvador Alves Bezerra Júnior Código Identificador:57BB7168

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA GAPRE Nº. 089/2023 MATARACA, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GAPRE Nº. 089/2023 Mataraca, 06 de novembro de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar por motivo de falecimento, **HENRIQUE EDUARDO DE NEGREIROS, CPF N° 837.616.594-15**, do cargo efetivo de **SERVENTE**, lotado na Secretaria de Educação e Desportos, deste município.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.11.2023 data do óbito, revogadas as disposições em contrário.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Eduarda da Silva **Código Identificador:**B3AC34D2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Credenciamento, sem caráter de exclusividade, de Laboratório de Análises Clínicas, para realização de exames laboratoriais. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2023. VIGÊNCIA: 05 de novembro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mato Grosso e: CT Nº 00085/2023 — 06.11.23 - LABORCLIN — LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - R\$ 61.838,61.

Publicado por:

Rayane Ires da Silva Lima Código Identificador:200C5D6F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA № 52, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 -EXONERÇÃO - CARLOS ANDRÉ SANTANA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 52, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 11, II; art. 35, I; art. 37, I e art. 38, III da Lei Municipal nº 257, de 30 de maio de 1997 c/c o art. 1º, III, art. 5º e 54, II do Decreto Municipal nº 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o senhor Carlos André Santana do Nascimento, do cargo em comissão de Secretário Adjunto dos Transportes, com lotação na Secretaria Municipal dos Transportes.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar da data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Nº 26, de 1º de junho de 2022.

JONAS DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**8D981674

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 53, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023 -NOMEAÇÃO - CARLOS ANDRÉ SANTANA DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 53, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 10, I, art. 11, II; art. 16 § 4°; art. 22, parágrafo único e art. 43 § 3° da Lei Municipal n° 257, de 30 de maio de 1997 e Lei Municipal N° 574 de 31 de maio de 2022 c/c o art. 2°, § 1°, III; art. 5° e 54, I do Decreto Municipal n° 627, de 28 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Carlos André Santana do Nascimento**, para ocupar o cargo em comissão de natureza especial (CNE) de **Secretário Municipal dos Transportes**, com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, com subsídio alusivo ao cargo.

Art. 2º A presente portaria passa a vigorar a partir desta data.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

JONAS DE SOUZA Prefeito Municipal

Publicado por:

Antônio Veríssimo de Souza Segundo **Código Identificador:**D85B10E6

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 3.2.001/2023

CONTRATO N°. 01.3.01/2023 PROCESSO N°.001/2023 TERMO ADITIVO: 1° (primeiro)

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de

Monteiro - PB

CONTRATADO: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto suprimir o valor de R\$ 10.858,29 (Dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), do valor total do contrato, referente aos itens 2.1; 3.2; 4.3; 6.1;

FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Terceira do contrato inicial, c/c o §1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

DATA DA ASSINATURA: 06 de Novembro.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/Gestora do FMAS; e LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**EA9B51D9

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EXTRATO DE ADITIVO DA TOMADA DE PREÇO N° 3.2.001/2023/FMAS

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 01.3.01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO DE APOIO LGBTQIAP+, NO MUNICIPIO DE MONTEIRO-PB.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Monteiro CONTRATADO: LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de R\$ 37.515,45 (Trinta e sete mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), representado em percentual de aproximadamente 24,81% de aumento do valor total do contrato, referente aos itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4; 1.5; 1.6; 2.1; 2.2; 3.1; 3.2; 4.1; 4.2; 5.1; 5.2; 5.3; 6.2; 6.3; 6.4; 7.1; 7.2; 7.3; 7.4; 7.5; 8.1; 8.2; 8.3; 8.4; 8.5 e 9.1, conforme planilha atualizada integrada ao presente aditivo, ficando portanto, o valor do contrato de R\$ 188.716,09 (Cento e oitenta e oito mil, setecentos e dezesseis reais e nove centavos). BASE LEGAL: Cláusula Terceira do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: Anna Lorena Leite Nóbrega Lago/FMAS e LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Monteiro, 06 de Novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO Gestora do FMAS

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:**7C7F496A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Setorial de Licitação, vem por meio deste tornar sem efeito as publicações de EXTRATO DO CONTRATO Nº

01.2.22/2023 REF. AO ADITIVO DA CH N° 2.9.001/2022, AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME §1° DO ART.14 DA LEI N.° 11.947/2009, RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 6, DE 08 DE MAIO DE 2020 E RESOLUÇÃO CD/FNDE N° 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021, vinculadas no diário oficial do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, no dia 31 de outubro de 2023, pag. 22

Monteiro - PB, 06 de novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO
Prefeita Constitucional

Publicado por:

Erinaldo Araújo Sousa **Código Identificador:** AC4B27F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0.10,25/2023/FMAS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 25.3.01/2023

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTEIRO

CONTRATADO: J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA

OBJETO: Constitui Acréscimo ao Contrato Primitivo no valor de **R\$** 108.000,00, ficando o referido contrato com o Valor Total de **R\$** 540.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

BASE LEGAL: Cláusula Décima Quarta do Contrato Inicial e em conformidade com o Art. 65 § 1° da Lei 8.666/93, tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIO: ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO/FMAS.

DATA DA ASSINATURA: 06/11/2023.

Monteiro, 06 de Novembro de 2023.

ANNA LORENA LEITE NOBREGA LAGO Gestora do FMAS

> Publicado por: Erinaldo Araújo Sousa Código Identificador:B527193E

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 00002/2023

TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2023 EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de passagens molhadas no município de Nazarezinho-PB.

CONTRATADO: SPX CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 43.339.438/0001-01, com o valor global de **R\$372.610,53** (trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

Nº DO CONTRATO: 000424/2023.

DATA DO CONTRATO: 30 de outubro de 2023.

VIGÊNCIA. 6 (seis meses),

MARCELO BATISTA VALE

Prefeito Constitucional.

Publicado por:

Jose Higino Lins **Código Identificador:**E457DD63

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 311/2023

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL O ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEDOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abrir Créditos Adicionais Especiais até o limite de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado a seguinte categoria de programação, fonte e elemento de despesa:

02.110 08.244.0002.2079	FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL MANUT. ATIV. DO BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
1.660.3110	Transf. do FNAS - Emenda Parlamentar Individual	255.000,00 42.500,00
3390.30 3390.36 3390.39 4490.52	Material de Consumo Outros Serv. de Terceiros - PESSOAS FÍSICAS Outros Serv. Terceiros - PESSOAS JURÍDICAS Equipamentos e Material Permanente TOTAL	122.500,00 30.000,00 450.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura dos créditos autorizados pelo artigo anterior são os decorrenets dos Incisos I, II e III, do parágrafo primeiro do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2023.

- JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO -

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**D778AE05

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 014/2023

Declara Situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA na zona rural do município de OLIVEDOS afetadas por ESTIAGENS e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional de OLIVEDOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o prescrito no Decreto Federal 7.257, de 04 de agosto de 2010 e a Lei nº 12.340, de 1º de Dezembro de 2010.

Considerando, que, o município encontra-se encravado na região do Semi-árido Paraibano e que as chuvas de 2023 até a presente data, pela sua irregularidade e má distribuição espacial, acarretaram o fenômeno da Estiagem;

Considerando, que as irregularidades das chuvas causaram prejuízos nas culturas de subsistência, principalmente o milho e feijão, atingindo o pequeno agricultor;

Considerando, a necessidade de promover o atendimento à população quanto à complementação do abastecimento d'água através de carros pipas e alimentação a população atingida pelo fenômeno:

Considerando, que, a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e, de água;

Considerando, ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

Considerando que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA a situação anormal existente, na zona rural do município de OLIVEDOS, por ESTIAGEM, por um período de 180 (cento e oitenta) dias.

<u>Parágrafo Único</u>– Esta situação de anormalidade e válida apenas para área deste município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Avaliação de Danos.

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, caso seja de necessidade pública, a abrir Crédito Extraordinário em face à situação existente.

<u>Parágrafo Único</u>: Caso seja necessária a tomada de decisão contida no caput desse artigo, de imediato será comunicado ao Poder Legislativo, em obediência a legislação em vigor.

Art. 3°. Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no município.

Art. 4°. Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei n° 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 5°. Esse Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olivedos - PB, 20 de outubro de 2023

JOSÉ DE DEUS ANÍBAL LEONARDO Prefeito Municipal

Publicado por:

Christyan Gonçalves Aníbal **Código Identificador:**FE450A59

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023 - (EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL)

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 01/2023

(EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL)

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 01/2023, publicado no diário oficial do dia 21 de setembro de 2023, que trata da seleção de projetos do audiovisual para a Lei Paulo Gustavo, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	22 de setembro a 17 de outubro
Período de análise dos projetos	19 a 25 de outubro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	25 de outubro
Prazo para recurso	26 a 31 de outubro
Resultado final e publicação no DO	3 de novembro
Avaliação documental	30 de outubro
Período para retificação de documentos	31 de outubro a 2 de novembro
Resultado da habilitação	9 de novembro
Prazo para assinatura de documentos	10 a 15 de novembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

"Leia-se":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	22 de setembro a 17 de outubro
Período de análise dos projetos	19 a 25 de outubro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	25 de outubro
Prazo para recurso	26 a 31 de outubro
Resultado final de mérito	7 de novembro
Resultado preliminar da avaliação documental	7 de novembro
Período para retificação de documentos	8 a 10 de novembro
Resultado final e publicação do DOM	14 de novembro
Prazo para assinatura de documentos	20 a 24 de novembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

Ouro Velho/PB, 07 de novembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**79FE09F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2023 - (EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

II RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 02/2023

(EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AS DEMAIS ÁREAS DA CULTURA)

A Prefeitura Municipal de Ouro Velho (PB), por intermédio da sua Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que retifica o Edital 02/2023, publicado no diário oficial do dia 21 de setembro de 2023, no que tange aos seguintes itens:

"Onde se lê":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	22 de setembro a 6 de outubro
Período de análise dos projetos	9 a 16 de outubro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	18 de outubro
Prazo para recurso	19 a 24 de outubro
Resultado final e publicação no DO	26 de outubro
Avaliação documental	30 de outubro
Período para retificação de documentos	31 de outubro a 2 de novembro
Resultado da habilitação	3 de novembro
Prazo para assinatura de documentos	6 a 10 de novembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

"Leia-se":

14. DO CRONOGRAMA E PRAZO DE VIGÊNCIA

Período de inscrições	22 de setembro a 17 de outubro
Período de análise dos projetos	19 a 25 de outubro
Divulgação do resultado preliminar de mérito	25 de outubro
Prazo para recurso	26 a 31 de outubro
Resultado final de mérito	7 de novembro
Resultado preliminar da avaliação documental	7 de novembro
Período para retificação de documentos	8 a 10 de novembro
Resultado final e publicação do DOM	14 de novembro
Prazo para assinatura de documentos	20 a 24 de novembro
Período de pagamento	Até 29 de dezembro

Ouro Velho/PB, 07 de novembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B70E8D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL - RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL

AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 602/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 19 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

Nº	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO
О1	Flávio Rocha Silva	Oficina: Da Captação à Edição	Seleção de um projeto para produção audiovisual – Concessão de Bolsa Cultural - Oficina	Habilitado
02	José Diego de Lima Nascimento	Documentário sobre a Festa de Santa Luzia, Sítio Dependência		
03	Pedro Ernesto Ferreira de França	Videoclipe com interpretação de Jackson Monteiro e Pedro Neto, autoria Marquinhos da Serrinha	para produção audiovisual- videocline	

Ouro Velho/PB, 07 de novembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**6C16BE54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 001/2023 – AUDIOVISUAL - RESULTADO FINAL DE MÉRITO

EDITAL Nº 001/2023 - AUDIOVISUAL

AUDIOVISUAL PARA INCENTIVO CULTURAL - LEI PAULO GUSTAVO

RESULTADO FINAL DE MÉRITO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO - PB, através da Comissão de Coordenação, Implementação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo Instituída pela Portaria Nº 602/2023, publicada no Diário Oficial do Município, em 19 de setembro de 2023, de acordo com as disposições contidas no Edital Nº 001/2023 para Fomento no Audiovisual, em conformidade com a Lei Complementar no 195, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal no 11.525, de 11 de maio de 2023 e o Decreto Federal no 11.453, de 23 de março de 2023, torna público o Resultado Final de Mérito dos Proponentes Contemplados, conforme tabela anexa.

N°	PROPONENTE	PROPOSTA	CATEGORIA	SITUAÇÃO	Nota Final
O1	Flávio Rocha Silva	Oficina: Da Captação à Edição	Seleção de um projeto para produção audiovisual —		100,00

			Concessão de Bolsa Cultural - Oficina		
02	José Diego de Lima Nascimento	Documentário sobre a Festa de Santa Luzia, Sítio Dependência		Aprovado	95,00
03	Pedro Ernesto Ferreira de França	Videoclipe com interpretação de Jackson Monteiro e Pedro Neto, autoria Marquinhos da Serrinha	Seleção de um projeto para produção audiovisual-		93,00

Ouro Velho/PB, 07 de novembro de 2023.

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES

Prefeito Municipal de Ouro Velho/PB

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:** 3BA15F84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 022,2023

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em diversos trechos municipais, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Federais (Transferência Especial) Recursos previstos no QDD 2023 Secretaria de Serviços Urbanos. VIGÊNCIA: até 04/02/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e: CT Nº 00022/2023 - 06.11.23 - 46.523.739 LTDA (GOLDEN ENGENHARIA) - R\$ 199.770,42.

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**B94FEBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO - TP Nº 010.2023

ORDEM DE SERVICO

Ouro Velho - PB, 06 de Novembro de 2023.

Executante: GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

Prezados Senhores,

Fica autorizado o início da execução do serviço abaixo indicado, nos termos do respectivo processo licitatório - **Tomada de Preços nº 00010/2023**.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos em diversos trechos municipais, por período de 90 (noventa) dias, para atender a Prefeitura Municipal de Ouro Velho/PB.

INÍCIO: Imediato.

Salienta-se que o serviço ora autorizado deverá ser executado em observância ao disposto no processo licitatório acima indicado, inclusive de acordo com o instrumento de ajuste correspondente - Contrato nº 00022/2023-CPL.

Atenciosamente,

AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES
Prefeito Municipal

Ciente do Executante - 06.11.23

GOLDEN CONSTRUCAO E SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ nº 46.523.739/0001-89

Publicado por:

Antonio Henrique Menezes Nascimento **Código Identificador:**1D42986F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0028/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 08:30 horas do dia 20 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL LIMPEZA DIVERSOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Recursos: próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. Elicitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 06 de novembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa **Código Identificador:**946A450F

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 0029/2023

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 -Centro - Pedra Lavrada - PB, às 14:30 horas do dia 20 de novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DESTINADO AO FORNECIMENTO DE CONDICIONADORES DE AR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICIPIO. Recursos: Fundo a Fundo FNS/FMS - Proposta nº 08932293000123002/2023 e próprios previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345. E-mail: licitacao@pedralavrada.pb.gov.br.Edital: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada; www.tce.pb.gov.br.

Pedra Lavrada - PB, 06 de novembro de 2023

EDUARDO COSTA SOUSA -

Presidente da Comissão

Publicado por:

Sandro Ferreira de Sousa

Código Identificador:4866AD0F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 – PMP/PB

RETIFICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que ficam abertas, durante o período constante no ANEXO I, as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Picuí, sendo o presente certame regido pelas Leis Complementares Municipais nº 01/2008 e 02/2008 e pela Lei Municipal nº 1.284/2007 e demais legislações pertinentes e pelas disposições constantes neste Edital e em seus anexos.

I – DA RETIFICAÇÃO

1. O item 4 do Capítulo II do Edital Normativo passa a contar com o seguinte teor:

No total de 62 vagas oferecidas, estão incluídas 03 vagas reservadas para Pessoas com Deficiência, conforme determinado pelo Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

II – DA RATIFICAÇÃO

1. Os demais itens do Edital Normativo permanecem inalterados

Picuí, 06 de novembro de 2023.

JOAGNY AUGUSTO COSTA DANTAS

Presidente da Comissão Especial Para Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**E6D437F2

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE RESOLUÇÃO Nº 03 /2023 – CMS DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

PLENÁRIO:

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Picuí-PB, em sua 253ª (ducentésima quinquagésima terceira) reunião ordinária, realizada no dia 06 de novembro de 2023, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Galdino Pinheiro, 26 – Centro, Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Artigo 1º** Aprovar o: Termo de Pactuação de Ações de Vigilância Sanitária;
- **Artigo 2º** Aprovar a: Programação Anual de Saúde 2023 (PAS 2023);
- **Artigo 3º** Aprovar a: Proposta de aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel- UOM;
- **Artigo 4º** Aprovar a: Proposta da construção de uma Unidade Básica de Saúde de acordo com o novo Padrão do Ministério da Saúde, na Equipe III, no Sítio Lagedo Grande, na zona rural de Picuí-

Picuí-PB, 06 de novembro de 2023.

AIRY YSMÊNIA DE LIMA MEDEIROS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:BFC828F9

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES RESOLUÇÃO Nº 010/2023/CMDCA

Picuí - PB, 30 de Outubro de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Picuí-PB, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Municipal nº.1.607/2015, alterada pela lei municipal nº 1775/2018, e de acordo com a resolução 002/2020 que dispõe sobre a inscrição de entidades não governamentais e serviços, programas e projetos governamentais que atuam com crianças e adolescentes no município de Picuí — Paraíba, após deliberação em reunião ordinária realizada no dia 30 de Outubro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8069/90,

RESOLVE:

- Art. 1° APROVAR A RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA CIEE, inscrita no CNPJ sob o n° 61.600.839/0021-07;
- Art. 2º Esta entidade permanece inscrita neste conselho sob o nº 006/2021, esta inscrição tem validade por tempo de 02 (dois) anos. Após o vencimento é de responsabilidade do representante legal do serviço, requerer ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a sua renovação para regularização da situação cadastral;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REJANE MIRANDA SANTOSPresidente CMDCA

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: DOC8EFD5

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00011/2023

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo maior desconto convertido em menor preço, às 09:00 horas do dia 22 de novembro de 2023, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO MURO DE ARRIMO PARA FUTURA INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ENSINO, CONFORME PROJETO BÁSICO, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no supracitado. Telefone: (083)3371–2126. pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou.Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes. www.licitapicui.com.br; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 27 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:D07908BD

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00041/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino – Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.licitapicui.com.br, licitação modalidade Pregão, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PRECO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O ABATEDOURO PÚBLICO, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de novembro de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa no mesmo horário da sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. Epmp.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.licitapicui.com.br.

Picuí - PB, 31 de outubro de 2023

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:81AA527E

IPSEP PORTARIA Nº 008/2023-IPSEP.

DIRETOR PRESIDENTE DO **INSTITUTO** PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;

RESOLVE:

I - Conceder PENSÃO PERMANENTE POR MORTE, para a Conjugue Varoa <u>JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES</u> <u>MEDEIROS</u>, e TEMPORARIA para os filhos menores MATHEUS RYAN GONÇALVES DE MEDEIROS e AGATA SOPHIA SANTOS MEDEIRO em decorrência do falecimento do servidor ANDSON DA SILVA MEDEIROS com fundamento no art. 40, § 7°, II, § 8°, da Constituição Federal, com a redação dada pela EC nº 41/2003, com benefícios da integralidade, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Dê-se Ciência. Publique-se.

Picuí/PB, em 01 de Março de 2023.

PAULO SILVA LIRA

Diretor Presidente

PUBLICADO REPUBLICADO EM 02/03/2023. POR INCORREÇÃO.

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:EAAC8307

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 503/2023**

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o Parecer PMP/PJM/Nº 839/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVEM:

Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora JOSENILDA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0066693, ocupante do cargo de Professor de Língua Portuguesa, Referência III, Classe C, passando esta a ocupar a Referência IV, Classe C, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 06 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS

Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador: A94614D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 504/2023**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a posse do (a) servidor (a) ocorreu em 05 de maio de 2008 e que entrou em exercício no cargo em 05 de maio de 2008, a cada dia 05 de maio de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao período aquisitivo 2021/2022, que se completou em 05 de maio de 2022;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no Parecer PMP/PJM/Nº 835/2023 da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora MARIA JEANE DANTAS DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 0065233, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2021/2022, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 06/11/2023 a 20/11/2023.

Picuí-PB, 06 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros Código Identificador:DFD32C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **PORTARIA Nº 505/2023**

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008,

CONSIDERANDO as disposições do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 001/2008 que reza que "após cada período de 12 (doze) meses de exercício o servidor fará jus a 30 (trinta) dias de férias";

CONSIDERANDO que a **posse** do (a) servidor (a) ocorreu em **04 de agosto de 2014** e que entrou em **exercício no cargo em 04 de agosto de 2014**, a cada dia 04 de agosto de cada ano ocorre a conclusão do período aquisitivo de férias do (a) servidor (a), iniciando a partir de tal data o direito ao gozo das férias;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) requereu as férias relativas ao **período aquisitivo 2022/2023**, que se completou em **04 de agosto de 2023**;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do (a) Secretário (a) da Pasta onde está lotado (a) o (a) servidor (a), exercendo o juízo discricionário, considerando a prejudicialidade dos serviços na repartição;

Considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 832/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOILZA PATRÍCIA CORDEIRO MARINHO**, matrícula nº 0066276, ocupante do cargo de Psicóloga Clínica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de **2022/2023**, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 20/11/2023 a 19/12/2023.

Picuí-PB, 06 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**783A52FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 506/2023

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 834/2023** da Procuradoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

Deferir o pedido de licença paternidade ao servidor **JOSÉ BARROS FILHO**, matrícula nº 0065422, ocupante do cargo de Inspetor Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados os efeitos retroativos a partir de 23/10/2023 a 27/10/2023.

Picuí-PB, 06 de novembro de 2023.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS

Secretário de Administração

Publicado por:

Wallysson Bruno Macedo Barros **Código Identificador:**366C0E0C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00008/2023, para o dia 23 de Novembro de

2023 às 10:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 06 de Novembro de 2023

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:6C8C764A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PRECOS Nº 00009/2023

A Comissão Permanente de Licitação comunica o adiamento da Tomada de Preços nº 00009/2023, para o dia 23 de Novembro de 2023 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50 - Centro - Poço Dantas - PB. Informações: no horário das 08:00 Às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 99610–0361. E-mail: cplpmpd@gmail.com.

Poço Dantas - PB, 06 de Novembro de 2023

JOSÉ ÍTALO DE ANDRADE MOREIRA

Presidente da Comissão

Publicado por: Abimael Alves Diniz Código Identificador:8E6FE1C1

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE PORTARIA GP/PMP N° 0172/2023

O Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas pelo art. 23, inciso XIII e demais instrumentos normativos pertinentes,

CONSIDERANDO, o pedido de exoneração de cargo em comissão formulado pelo(a) interessado(a) abaixo, que originou o processo administrativo nº 1273/2023;

RESOLVE:

Art. 1º -EXONERAR, A PEDIDO, o(a) Sr(a). LUCIMEIRE DA COSTA RIBEIRO, do cargo público em comissão de Coordenadora do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF), Símbolo DI, vinculado à Secretaria de Saúde, deste município.

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta funcional, com a baixa de seu assentamento funcional como ocupante de cargo em comissão, com consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso e já não tenha sido procedido, nos termos e limites da legislação vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, .

Gabinete do Prefeito Constitucional de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**80C57999

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições Legais, que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pelo(a) servidor(a) abaixo nominado(a), que originou o processo administrativo nº 1268/2023;

CONSIDERANDO o parecer emanado pela Procuradoria Geral do Município – PGM nos referidos autos;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, *a pedido*, o(a) Sr(a). GEORGIA MEDEIROS LOPES DE SOUZA LUCIO, do cargo público efetivo de Médico Especialista Pediatria, matrícula 1382, com lotação no(a) Secretaria de Saúde, DECLARANDO VAGO o referido cargo efetivo;

Art. 2º - Proceda-se com as anotações de praxe em sua pasta e a baixa de seu assentamento funcional e o consequente pagamento das verbas laborais a que fizer jus, se for o caso, nos termos e limites da legislação vigente, respeitada a prescrição quinquenal dos direitos laborais eventualmente existentes.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional de Pombal-PB

Publicado por:

Fernanda Priscila de Souza Bandeira **Código Identificador:**E9450F8F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 061/2023 DA PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 061/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00061/2023, que objetiva: Aquisição de 06 (seis) telas de artes visuais de prédios locais e personalidades, para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer do Município de Princesa Isabel/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANDREA CORDEIRO E SILVA FRANÇA - R\$ 16.800,00.

Princesa Isabel - PB, 11 de Outubro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

PREFEITURA DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 152/2023 DA DISPENSA Nº 061/2023

OBJETO: Aquisição de 06 (seis) telas de artes visuais de prédios locais e personalidades, para a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e lazer do Município de Princesa Isabel/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00061/2023. DOTAÇÃO: DOTAÇÃO: 07.00 SEC. EDUCACAO, CULTURA, ESPOTE E LAZER 27.813.2026.2078 (MAN. DA SEC. DE CULTURA ESPORTE E LAZER) 500 (Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos) 3.3.90.36.01 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FISÍCA); conforme QDD 2023, ficando

automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte Recursos Próprios do Município de Princesa Isabel: colocar dotação. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e ANDREA CORDEIRO E SILVA FRANÇA - R\$ 16.800,00.

Princesa Isabel - PB, 16 de Outubro de 2023

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito

Publicado por:

Manoel Francelino de Sousa Neto **Código Identificador:**6B7E91C2

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - 1º TERMO ADITIVO - CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº **00077/2023-CPL**. LICITAÇÃO: Chamada Pública nº 00001/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cecília, CNPJ nº 04.383.387/0001-63. CONTRATADO: JOSÉ JUAREZ BARBOSA -CPF nº 042.296.324-01. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, com recursos PNAE/FNDE, diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações. OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objetivo o ACRÉSCIMO de 14% ao valor do contrato firmado entre as partes, em 10/04/2023. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas, sem a aplicação de reajuste de valor. **FUNDAMENTO**: O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cecília/PB, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: A6DE89D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB - AVISO DE EDITAL - LEILÃO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLA torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação na modalidade ON LINE E PRESENCIAL SIMULTÂNEO, leilão de bens móveis inservíveis nº 001/2023 do tipo maior lance, que será realizado pelo Leiloeiro Oficial o senhor Roberto Jacinto Pinho Junior JUCEP Nº. 006/2009. O leilão será realizado no dia 23/11/2023 AS 10:30 HORAS na Sede da Prefeitura. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL, com o Leiloeiro Oficial (81) 99961-5822 robertopinholeiloeiro@gmail.com ou no site: www.vipleiloes.com.br.

Santa Cecília-PB, 06 de novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA Prefeito

> Publicado por: Ernando Souza de Sales Código Identificador: A725240F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA/PB -REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2023 Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00016/2023, que objetiva: Aquisição de Cadeiras de Rodas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cecília/PB; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. **JUSTIFICATIVA**: Razões de interesse público.

Santa Cecília - PB, 06 de Novembro de 2023.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Ernando Souza de Sales **Código Identificador:** AB79D25C

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 139/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 139/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DAS CHAGAS, CPF n.º 910.633.534-91, matrícula n.º 061, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR** na Creche Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa o nomeado exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**61EDFA9C

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 141/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 141/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Educação:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Daniella Trigueiro da Silva **Suplente:** Rossana Barros Cardoso

II - Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Adryelle Soares Freires **Suplente:** Rafaela Franklin de Queiroga

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Patrícia Maria Martins de Queiroga Fernandes

Suplente: Eliete Alves Araújo

IV - Representante dos Professores da Rede Municipal:

Titular: Maria do Socorro das Chagas Suplente: Francisca Dantas Martins

V – REPRESENTANTE DOS PAIS DOS ALUNOS

Titular: Maria das Graças Bezerra Martins **Suplente:** Silvania da Silva Januário Nóbrega

VI – Representante dos servidores da área da educação da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Lidiana Ferreira Cassimiro Dantas **Suplente:** Terezinha Mendes da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA PM/GP/N.º 129/2021.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires **Código Identificador:**E353FDC7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 142/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 142/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB:

I – Representante do Poder Executivo:

Titular: José Soares Almeida Segundo **Suplente:** Adryelle Soares Freires

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francilene Pereira Barbosa

Suplente: Lidiana Ferreira Cassimiro Dantas

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Nubia Fernandes Barbosa Almeida **Suplente:** Cynara Nóbrega de Souza

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria do Socorro das Chagas **Suplente:** Francisca Dantas Martins

V - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria do Socorro de Sousa **Suplente:** Janaina Alves de Almeida

VI — Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titulares: José Diego Paulino da Silva e David Santana da Silva **Suplentes:** Vateuso da Silva Oliveira e Daniele de Sousa Costa

VII – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Maria da Silva Sousa e Hellen Cristina Fernandes Barbosa **Suplentes:** José de Sousa Neves e Francivalda Maria da Silva Santos

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Silvania da Silva Januário Nóbrega

Suplente: Francisca Dantas Martins

IX - Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Cristina Freires de Figueiredo

Suplente: Jaqueline Michele de Almeida Nóbrega

X - Representante das Escolas do Campo:

Titular: Maria de Fátima Alves de Almeida Suplente: Maria de Fátima Fernandes da Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a PORTARIA PM/GP/N.º 063/2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:351347C8

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 144/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 144/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

EXONERAR JOANA CARLA NOBREGA DE FARIAS do cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, PLANEJAMENTO E REGULARIZAÇÃO, ficando revogada a PORTARIA PMSD/GP/N.º 081/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador: 2CB99FA7

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 149/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 149/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

NOMEAR JOANA CARLA NOBREGA DE FARIAS, CPF n.º 110.812.844-04, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria para que possa a nomeada exercer as prerrogativas inerentes ao cargo.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 02 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por: Adryelle Soares Freires

Código Identificador:846B13C0

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA PMSD/GP/N.º 150/2023

PORTARIA PMSD/GP/N.º 150/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

EXONERAR VICENTE PAULO DE SOUZA NETO, CPF n.º 095.233.184-54, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO RURAL, ficando revogada a PORTARIA PMSD/GP/N.º 082/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 19 de setembro de 2023.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos, Estado da Paraíba, 01 de novembro de 2023.

ADEILZA SOARES FREIRAS

Prefeita do Município de São Domingos

Publicado por:

Adryelle Soares Freires Código Identificador:948D6624

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 038/2023

DISPENSA Nº 038/2023

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar os serviços de projeto arquitetônico, orçamento de equipamentos e layout (planta baixa), sem RT: Desenvolvimento de um projeto arquitetônico que englobe o layout funcional da usina, incluindo áreas de processamento, armazenamento, de embalagem e administração, atendendo as necessidades do município de São Francisco/PB.

Fundamento: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orçamento 2023.

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E **RURAL**

15.122.2003.2013 MANUTENCÃO **SECRETARIA** DA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA

FAVORECIDO: LEIDIANA ELIAS XAVIER, CNPJ Nº 49.860.111/0001-67

VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Dispensa.

São Francisco/PB, 17 de Outubro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima Código Identificador: 58B9DAF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 038/2023

CONTRATO Nº 00306/2023 **DISPENSA Nº 038/2023**

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada para prestar os serviços de projeto arquitetônico, orçamento de equipamentos e layout (planta baixa), sem RT: Desenvolvimento de um projeto arquitetônico que englobe o layout funcional da usina, incluindo áreas de processamento, armazenamento, de embalagem e administração, atendendo as necessidades do município de São Francisco/PB.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco/PB

FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios do Município e outros – Orcamento 2023.

02.05 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTUTA URBANA E RURAL

15.122.2003.2013 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA URB.E RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA FAVORECIDO: LEIDIANA ELIAS XAVIER, CNPJ N°

49.860.111/0001-67

DATA DO CONTRATO: 18 de Outubro de 2023 VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00(três mil reais)

VIGÊNCIA: 31/12/2023

ITENS: Todo serviço voltado ao fornecimento ou serviços descritos no objeto contratual.

São Francisco/PB, 18 de Outubro de 2023

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Francisco Lopes de Lima **Código Identificador:**9DD48E77

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇÃO PORTARIAS

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 106/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 20/10/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Juliana da Silva Pires, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 002.838.318 SSDS/RN, para a função de Enfermeiro (Plantão de 24H), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 022/2023.

- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE
Prefeito

Portaria PMSJT/GCPE/CTEIP n.º. 107/2023.

O Prefeito Constitucional do Município de São João do Tigre, Estado da Paraíba, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento no disposto inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com o disposto na Lei Municipal n.º. 428/2015; considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º. 022/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 20/10/2023; bem como a regra presente no parágrafo 2º do artigo 10 da Lei Municipal n.º. 428/2015, faz saber que RESOLVE:

- Art. 1º Admitir, em regime administrativo de contrato temporário por excepcional interesse público, a Sra. Stefhanie Joyce Pereira Bezerra, portador(a) da Cédula de Identidade com RG n.º. 59.882.560-5 SSP/SP, para a função de Cirurgião Dentista (Traumato-Buco-Maxilo-Facial CEO), tendo como lotação a Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi selecionada na 1ª posição no Processo Seletivo Simplificado n.º 022/2023.
- **Art. 2º** O presente ato gera vínculo especial de Direito Administrativo, regendo-se pelo que estabelecido nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Municipal n.º. 150/1993, combinados com as disposições da Lei Municipal 428/2015.
- **Art. 3º** A vigência do vínculo jurídico administrativo constituído por este Ato terá termo final em 31 de dezembro de 2023.
- Art. 4º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicação.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Tigre (PB), em 07 de novembro do ano de 2023.

MÁRCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

Publicado por:

José Wanderley Correia Gonçalves **Código Identificador:** 34E7C0FD

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA LAGOA TAPADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE PREGÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00195/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2023

O Órgão torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar Certame acima qualificado licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço, e o fornecimento realizado na forma parcelada; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Municipal nº 132, de 10 de Janeiro de 2008; Decreto Municipal nº 498, de 08 de Janeiro de 2019; e legislação pertinente, considerada as alterações posteriores das referidas normas.

Objetivo; Registro de Preços para Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, conforme termo de referência anexo I do edital, por um Período de 12 Meses.

A reunião dia 24 de novembro de 2023 às 09hs:00min (Horário de Brasília), na sala da CPL, informação no endereço Rua Francisca Tomaz da Silva, N°54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB.-Estado da Paraíba de 07hs:30min as 11hs:30min, e-mail: licitacao@saojoselt.pb.gov.br Edital: ou www.tce.pb.gov.br.

São Jose da Lagoa Tapada - PB, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

PregoeiroOficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**DB2E933B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO 00229/2023

DISPENSA 0041/2023 CONTRATO N°: 0318/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

DA LAGOA TAPADA/PB

CONTRATADO: LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 43.463.126/0001-05

OBJETO: Aquisição De Equipamentos Permanentes E Materiais De Consumo destinado ao Centro de Reabilitação e Fisioterapia Do Município, para atender as necessidades dos usuários dos serviços do SUS do Município de São Jose da Lagoa Tapada/PB.

VALOR TOTAL: perfazendo o valor de R\$ 5.939,36 (Cinco mil novecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).

GESTÃO/UNIDADE: Recursos Próprios do Município de São José da Lagoa Tapada: 20.30 FUNDO M DE SAÚDE-FMSSJL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 10.122.2003.2060 MANUTENÇÃO E ADM DA SEC MUN DE SAÚDE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

ONDE-SE-LÊ: VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de Outubro de 2024. PUBLICADO EM 30/10/2023. NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DA PARAIBA (FAMUP). LEIA-SE CORRETAMENTE: 31/12/2023. ONDE-SE-LÊ: DATA DA ASSINATURA: 31 de Dezembro de 2023. LEIA-SE CORRETAMENTE: 27/10/2023.

CLAUDIO ANTÔNIO MARQUES DE SOUSA

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Jose Macio de Andrade Código Identificador:7D36095B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00237/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023

A Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada-PB, Faz Saber aos Interessados que s fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde - ESF I, ESF II EVILASIO FORMIGA DE LUCENA, ESF IV JOSE ALMIR DE SOUSA, (Proposta 11420422000123002) no Município de São José da Lagoa Tapada-PB, conforme termo de referência anexo I do edital e convenio 018029/2020, rege a Presente Licitação a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Aplicando-se, Subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, A abertura desta licitação ocorrerá no dia 21/11/2023, às 09hs:00min (horário de Brasília), no site www.portaldecompraspublicas.com.br,

informações no departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São Jose da Lagoa Tapada/PB no endereço na sala da CPL, Rua Francisca Tomaz da Silva, Nº 54 - Centro - São José da Lagoa Tapada - PB. De segunda a sexta de 07hs:30min as 11hs:30min, site do Email. licitacao@saojoselt.pb.gov.br,

http://saojoselt.pb.gov.br/acessoainformacao/licitacoes, O Edital completo poderá ser obtido Pelos Interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. http://www.tce.pb.gov.br,

São José da Lagoa Tapada/PB, 06 de novembro de 2023.

FRANCISCO BARBOZA ALECRIM

Pregoeiro Oficial/PMSJLT

Publicado por:

Jose Macio de Andrade **Código Identificador:**5DD09C28

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DESLOCAMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; E PASSAGEIROS MUNÍCIPES EM GERAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00021/2022. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT Nº 00096/2022 - O & L Locacao Eireli - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 03.10.23

Publicado por:

João Gabriel Rocha Vital **Código Identificador:**4623E766

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 192/2023 SAPÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 14/08/2020.

RESOLVE:

Nomear o senhor **JOSÉ JACKSON BRITO DA SILVA**, inscrição nº 43.6.2.13.1.4, para ocupar o cargo efetivo de Auxiliar de Creche, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza

Código Identificador: 19AF7BD3

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 193/2023 SAPÉ, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ,

Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé e Art. 12, § 1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a classificação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 14/08/2020.

RESOLVE:

Nomear a senhora **KEILA DE SOUSA FREIRE**, inscrição nº 43.15.1.36.1.6, para ocupar o cargo efetivo de Professor de Educação Básica II Português (Zona Rural), lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 06 de novembro de 2023.

SIDNEI PAIVA DE FREITAS

Prefeito

Publicado por:

Ozineide Ferreira de Souza Código Identificador:FA677C64

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO COBERTA DA ESCOLA JUVINA DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO JOSÉ, SOLEDADE-PB, EM CONVÊNIO COM FNDE PROCESSO 23400014624201320 (APÓS READEQUAÇÃO FÍSICA-FINANCEIRA E ATUALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA DO PROJETO).

LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA REALIZAR EIRELI; JCB NETO CONSTRUCOES EIRELI; L F C CONSTRUCOES LTDA; MENDONCA E SILVA CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA; MROG CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA...

LICITANTE INABILITADO: E L F TEIXEIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI – EPP (NÃO CUMPRIU O ITEM 8.3.1.Comprovação de prestação de garantia)

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 16/11/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua José Francisco de Araújo, 62 - Centro-Soledade - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.Telefone: (083) 3383–1725/1094. E-mail: licita.soledade@gmail.com.

Soledade - PB, 31 de Outubro de 2023

DAVID PIERRE GONÇALVES PEREIRA

Presidente da Comissão

ADRIANO CÉSAR DA SILVA BATISTA Secretário da Comissão

CARLOS GILMAR LIRA RIBEIRO

Secretário da Comissão

Publicado por:

David Pierre Gonçalves Pereira Código Identificador:9C8B252E

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N°.26, DE 08 DE OUTUBRO DE 2023.

DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA PELA ESTIAGEM NA ÁREA TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE – 1.4.1.1.0 COBRADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DESOLEDADE, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 127da Lei Orgânica do Município, pelo art. 7º do Decreto Federal no. 7.257, de 4 de agosto de 2010, pela Lei Estadual nº. 10.925, de 22 de setembro de 1998, pelo Decreto Estadual nº. 3.924, de 11 de janeiro de 2006 e pela Resolução no. 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, e

CONSIDERANDO que o município se encontra encravado na região do Semiárido da Paraíba e que as chuvas durante os últimos cinco anos, inclusive no ano de 2022 e até a presente data, pela sua

irregularidade e má distribuição espacial, acarretou a grande estiagem, trazendo como consequências, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO que no ano de 2022, mesmo tendo ocorrido registros de chuvas na região, as mesmas foram irregulares e insuficientes para garantir a produção dos grãos e a criação de animais, bem como para o acúmulo de água potável para o consumo humano;

CONSIDERANDO que boa parte dos moradores do município vive da cultura de subsistência, plantio de milho e feijão e criação de animais bovinos, ovinos e caprinos, que dependem de chuvas regulares para produção da ração animal, e mais, de água para sua sobrevivência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover o atendimento à população da complementação de abastecimento d'água através de carros pipas;

CONSIDERANDO que a população carente do município vem procurando o Poder Público Municipal, em busca de soluções para manutenção da alimentação básica cotidiana das famílias e da água, uma vez que não há reserva hídrica nas bacias hidrográficas existente no Município e demais cidades fincadas na região; e

CONSIDERANDO ser de responsabilidade do Poder Público garantir o abastecimento de água para o consumo humano dos munícipes, de forma a proporcionar as condições básicas necessárias a sobrevivência.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** no Município de Soledade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, em face da situação anormal provocada pela prolongada estiagem no território municipal e em toda a região.

Art. 2ºFica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário em face da situação existente, para cobrir as despesas necessárias a consecução deste Decreto.

Art. 3º Fica autorizada à convocação de voluntários para reforço das ações de respostas aos problemas gerados pela estiagem no território municipal.

Parágrafo Único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria Executiva da COMDEC.

Art. 4° Conforme previsão constante no inciso IV, do art. 24 da Lei n°. 8.666/93 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados os processos licitatórios para os contratos de aquisição de bens e serviços necessários às ações relacionadas com a reabilitação do cenário de emergência e calamidade da natureza, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado neste decreto.

Art. 5º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Soledade, 08 de outubro de 2023.

GERALDO MOURA RAMOS

Prefeito

Publicado por:

João Trigueiro Castelo Branco **Código Identificador:** A7F35A38

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES/ LABORATÓRIO BLOCO MAIS MAKER STEAM DESTAINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB; ADJUDICO o seu objeto a: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 2.800.000,00.

Uiraúna - PB, 06 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Pregoeiro Oficial

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES/ LABORATÓRIO BLOCO MAIS MAKER STEAM DESTAINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 2.800.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO **EMPRESA** FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES/ LABORATÓRIO BLOCO MAIS MAKER STEAM DESTAINADO PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00046/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO 12 365 1001 1028 IMPLANTACAO DE PARQUE INFANTIL NAS CRECHES MUNICIPAIS 12 361 1001 2025 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE 12 361 1001 2026 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE 12 361 1001 2028 MANUT. DE OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 12 361 1001 2030 MANUT. DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER 12 361 1001 2032 MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 12 365 1001 2035 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - MDE 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 365 1001 2037 MANUT. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30% 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb – VAAT 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 15420000 Transferências do FUNDEB Complementação da União – VAAT 12 361 1001 2108 Manutenção do ensino Fundamental Fundeb - VAAT 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 15421030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT -30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 30% 15401030 Transferências do FUNDEB -Impostos e Transferências de Impostos - 30% 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 15690000 Outras Transferências de Recursos do FNDE Controle dos demais recursos. VIGÊNCIA: até 06/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00297/2023 - 06.11.23 - ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA - R\$ 2.800.000,00

Uiraúna - PB, 06 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:3C99B09B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00015/2023, que objetiva: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Retomada e Conclusão de Creche Padrão FNDE no Município de Uiraúna; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - R\$ 2.318.800,78.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia Civil para Retomada e Conclusão de Creche Padrão FNDE no Município de Uiraúna. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Uiraúna: 20.800 SECRETARIA MUNIC. DE EDUCACAO 12 365 1001 1029 REFORMA, AMPLIACAO E/OU CONSTRUCAO DE CRECHE 12 361 1001 2033 MANUT. SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 1001 2043 MANUTENÇÃO FUNDEB RECURSOS VAAF 12 365 1001 2107 Manutenção da educação Infantil Fundeb - 50% VAAT 12 361 1001 2106 Manutenção do ensino Fundamental fundeb - 15% VAAT 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 15420000 Transferências do FUNDEB Complementação da União - VAAT 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos - MDE 15401030 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos – 30% 15411030 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF -30% 15750000 Transferências de Convênios e Instrumentos VIGÊNCIA: vinculados à Educação. 06/11/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Uirauna e: CT Nº 00298/2023 - 06.11.23 - CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA - R\$ 2.318.800,78.

Uiraúna - PB, 06 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:D7F8FE92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00051/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna -PB, às 08:30 horas do dia 20 de Novembro de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para serviço de fornecimento parcelado de Kit de enxoval básico de recém-nascido para atender as atividades do Programa ' Mãe Uiraunense' a cargo da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Uiraúna. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; Decreto Federal nº 7.892/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.Edital: www.uirauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Uiraúna - PB, 07 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA -

Pregoeiro Oficial

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:EF315E61

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 152/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: ALBIVANIO PEREIRA DE LIMA 11165371413.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ALBIVANIO PEREIRA DE LIMA 11165371413**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.587.754/0001-49, com sede na Rua Professor Severino Sales, N.º 12, Bairro José Benone Firmino, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **ALBIVANIO PEREIRA DE LIMA**, portador do CPF: 111.653.714-13 e RG: 589110524 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua José Ferreira Moreno, 204, Bairro Centro, Cidade de Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 152/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar em 25% nos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	P.UNIT	ACRÉSCIMO	P.TOTAL
7	ADESIVO INSTANTANIO 20G (COLA)	UND	50	R\$ 2,95	12	35,40
176	PORTA DE MADEIRA 80cm	UND.	50	R\$ 114,00	12	1.368,00
263	TRINCHA 1"	UND.	10	R\$ 2,90	3	8,70
				V.GLOBAL		1.412,10

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de R\$ 1.412,10 (Hum Mil Quatrocentos e Doze Reais e Dez Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 152/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

ALBIVANIO PEREIRA DE LIMA 11165371413

CNPJ sob o n. 33.587.754/0001-49 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:9088C2E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 139/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal

EVERTON FIRMINO BATISTA, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA** - **ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22, com sede na Rua José Barbosa, N°27, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pela proprietária a Sra. **Maria Cleide Alves Barbosa**, brasileira, empresária, portadora do CPF: 041.474.844-17 e RG:2.250.222 SSP/PB, residente e domiciliada na Rua Venâncio Guedes, N°05, Bairro centro, Água Branca - PB, CEP:58.748-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 139/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar em 25% nos itens descritos a seguir:

PRODUTO	QUANT	UND	PREÇO UNIT.	ACRESCIDO	TOTAL
ALMONDEGAS AO MOLHO LATA 500 GRAMAS LATA	1500	UND	R\$ 8,45	375	R\$ 3.168,75
CHARQUE BOVINO 500 GRAMAS	600	UND	R\$ 21,00	150	R\$ 3.150,00
CHARQUE BOVINO KG	400	UND	R\$ 43,00	100	R\$ 4.300,00
COXA E SOBRE-COXA DE FRANGO	600	KG	R\$ 12,70	150	R\$ 1.905,00
CHÁ ERVA DOCE 20g	300	CX	R\$ 3,98	75	R\$ 298,50
CHÁ CAMOMILA 20g	300	CX	R\$ 3,65	75	R\$ 273,75
CHÁ CIDREIRA 20g	300	CX	R\$ 3,35	75	R\$ 251,25
CHÁ BOLDO 20g	300	CX	R\$ 3,70	75	R\$ 277,50
CHÁ HORTELÃ	300	CX	R\$ 3,35	75	R\$ 251,25
Colorífico (100gr)	1000	PCT	R\$ 0,98	250	R\$ 245,00
CONDIMENTO MISTO 100gr	700	UND	R\$ 0,98	175	R\$ 171,50
ERVILHA Lata 200 gr	450	LT	R\$ 3,35	112	R\$ 375,20
FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO	1000	KG	R\$ 6,25	250	R\$ 1.562,50
FÉCULA DE MANDIOCA KG	1000	PCT	R\$ 7,95	250	R\$ 1.987,50
FIAMBRE CARNE BOVINA,	700	LT	R\$ 7,70	175	R\$ 1.347,50
FIGADO	600	KG	R\$ 14,50	150	R\$ 2.175,00
FLOCOS DE MILHOS 500 GRANAS	2000	UND	R\$ 2,25	500	R\$ 1.125,00
FUBÁ 500 GRAMAS	200	UND	R\$ 3,50	50	R\$ 175,00
LINGUINÇA CALABRESA	400	KG	R\$ 28,00	100	R\$ 2.800,00
LINGUINÇA DE FRANGO	300	KG	R\$ 18,50	75	R\$ 1.387,50
MILHO AMARELO PARA MUNGUNZÁ 500 GR	400	PCT	R\$ 2,00	100	R\$ 200,00
MILHO VERDE EM CONSERVA 200 GR	300	LT	R\$ 3,65	75	R\$ 273,75
OVOS	800	DUZIA	R\$ 9,00	200	R\$ 1.800,00
SALSICHA	400	KG	R\$ 9,00	100	R\$ 900,00
					R\$ 30.401,45

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei n° 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo - O presente Termo Aditivo será de R\$ 30.401,45 (Trinta Mil Quatrocentos e Um Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 139/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

MARIA CLEIDE ALVES BARBOSA – ME

CNPJ sob o n.º 05.158.387/0001-22

Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:	CPF:	
Nome:	CPF:	

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:4CEF929A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 149/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **A. SIQUEIRA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29, com sede na Avenida Coronel Zuza Barros, N.º 2724, Bairro Centro, Tabira - PE, CEP: 56.780-000, representada neste ato pelo Sr. **FABIO ROGÉRIO DE LIMA GOMES**, portador do CPF: 024.944.194-25 e RG: 5354001 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Batista Ferreira, 66, Bairro Fátima I, Cidade de Tabira - PE, CEP: 56.780-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 149/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar em 25% nos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	P.UNIT	ACRÉSCIMO	TOTAL
23	BACIA CONVENCIONAL	UND	10	R\$ 158,00	3	30,00
72	COMPENSADO MADEIRITE 15mm 1,10x2,20	CH	50	R\$ 298,00	12	600,00
86	DISCO DE LIXA	UND.	20	R\$ 6,30	5	100,00
121	JOELHO 90° SOLVÁVEL 50 MM	UND.	100	R\$ 4,09	25	2.500,00
143	LUVA PIGMENTADA	PAR	150	R\$ 5,00	37	5.550,00
201	REGISTRO PVC ESFERA 20MM	UND.	20	R\$ 5,40	5	100,00
233	TE 25mm SOLDAVEL	UND	50	R\$ 0,70	12	600,00
239	TE C/REDUÇÃO 100X50MM ESGOTO	UND	30	R\$ 9,30	7	210,00
256	TORNEIRA BOIA ½ P/ CAIXA D ÁGUA	UND	30	R\$ 3,49	7	210,00
275	TUBO PVC 100mm ESGOTO C/6 MT	BAR	200	R\$ 63,00	50	10.000,00
279	TUBO PVC 20mm SOLDAVEL C/6 MT	BAR	50	R\$ 21,00	12	600,00
280	TUBO PVC 25mm SOLDAVEL C/6MT	BAR	50	R\$ 18,00	12	600,00
292	TUBO METALON 30 X 30 GALV. C/6MT	BAR	50	R\$ 78,00	12	600,00
				V.GLOBAL		21.700,00

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 21.700,00 (Vinte e Um Mil e Setecentos Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 149/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de água Branca *EVERTON FIRMINO BATISTA*Prefeito Constitucional
Contratante

SIOUEIRA CONSTRUCÃO EIRELI EPP

CNPJ sob o n. 11.468.154/0001-29 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:	_CPF:
Nome:	_CPF:

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:637A965B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 01/2023 AO CONTRATO N.º 150/2023 DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA E A EMPRESA: VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro, Água Branca - PB, CEP 58.748-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.145.368/0001-12, por seu representante legal **EVERTON FIRMINO BATISTA**, CPF: 033.415.714--50 e RG: 2291913 SSP/PB, aqui denominado de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **VARDEBAM LEITE DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54, com sede na Rua José Pedro Firmino, N.º 59, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **VARDEBAM LEITE DE SOUZA**, portador do CPF: 045.183.554-90 e RG: 2.645.616 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Pedro Firmino, S/N, Bairro Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

O presente Instrumento tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira** do Contrato nº 150/2023, tendo em vista que a quantidade licitada dos itens vencidos pela contratada não serem suficientes até o termino da vigência do contrato, sendo necessário acrescentar em 25% nos itens descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	P.UNIT	ACRÉSCIMO	TOTAL
1	ACAL HIDRATADO DE 10KG	UND	300	R\$ 14,90	75	R\$ 1.117,50
28	BROCA 1/4	UND.	10	R\$ 7,49	2	R\$ 14,98
29	BROCA 3/8	UND.	25	R\$ 14,90	6	R\$ 89,40
30	BROCA 5/16	UND.	12	R\$ 10,40	3	R\$ 31,20
46	CAIBRO	MT	1500	R\$ 5,95	375	R\$ 2.231,25
55	CANTONEIRA L P/ FORRO PVC	UND	150	R\$ 1,90	37	R\$ 70,30
56	CANTONEIRA 1" X 1/8	BAR	150	R\$ 1,90	37	R\$ 70,30
76	CORANTE	UND.	50	R\$ 5,00	12	R\$ 60,00
103	FECHADURA INT. SIMPLES	UND	20	R\$ 45,90	5	R\$ 229,50
157	MARTELO 25MM	UND.	5	R\$ 24,50	2	R\$ 49,00
165	PARAFUSO AUTOBROCANTE	UND.	5.000	R\$ 0,18	1250	R\$ 225,00
166	PARAFUSOS 10mm	UND.	500	R\$ 0,40	125	R\$ 50,00
167	PARAFUSOS 6mm	UND	500	R\$ 0,19	125	R\$ 23,75
168	PARAFUSOS 8mm	UND	500	R\$ 0,33	125	R\$ 41,25
183	PREGO 1.1/2X13	KG	30	R\$ 20,00	7	R\$ 140,00
184	PREGO 2.1/2X10	KG	20	R\$ 20,00	5	R\$ 100,00
185	PREGO 2.1/2X12	KG	30	R\$ 24,80	7	R\$ 173,60
186	PINCEL DE 1,5 POLEGADA	UND	50	R\$ 3,48	12	R\$ 41,76
187	PINCEL DE 2 POLEGADA	UND	50	R\$ 5,90	12	R\$ 70,80
188	PINCEL DE 2,5 POLEGADA	UND	50	R\$ 6,90	12	R\$ 82,80
189	PINCEL DE 4 POLEGADA	UND	50	R\$ 11,80	12	R\$ 141,60
195	REDUÇÃO 150mm PARA 100mm ESGOTO	UND	20	R\$ 30,00	5	R\$ 150,00
203	REGISTRO PVC ESFERA 40MM	UND.	30	R\$ 16,90	7	R\$ 118,30
222	SPRAY USO GERAL 350ML	UND	150	R\$ 12,70	37	R\$ 469,90
223	TABUA DE 30CM	UND.	100	R\$ 23,90	25	R\$ 597,50
253	TINTA LATÃO 18L EXTERNA RENDIMENTO 450 A 500MT	UND.	150	R\$ 134,00	37	R\$ 4.958,00
254	TINTA LATÃO 18L INTERNA 250 A 300MT	UND.	130	R\$ 134,00	32	R\$ 4.288,00
262	TRINCHA 1/2	UND.	10	R\$ 1,90	3	R\$ 5,70
264	TRINCHA 1.1/2	UND	10	R\$ 3,49	3	R\$ 10,47
266	TRINCHA 3POL.	UND	15	R\$ 4,90	4	R\$ 19,60
273	TUBO PVC 50mm ESGOTO C/ 6 MT	BAR	50	R\$ 45,00	12	R\$ 540,00
283	TUBO PVC 50mm SOLDAVEL C/ 6MT	BAR	150	R\$ 77,00	37	R\$ 2.849,00
299	VALVULA P/PIA PLASTICO	UND	20	R\$ 2,90	5	R\$ 14,50
				V.GLOBAL		R\$ 19.074,96

<u>Parágrafo Primeiro</u> – O presente termo aditivo está respaldado juridicamente no que determina a cláusula décima quarta e décima sexta do contrato originário e com o disposto no art. 65, da lei nº 8.666/93, e alterações posteriores.

Parágrafo Segundo – O presente Termo Aditivo será de R\$ 19.074,96 (Dezenove Mil Setenta e Quatro Reais e Noventa e Seis Centavos).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 150/2023, não alteradas ou retificadas pelo presente Termo, são expressamente ratificadas, para todos os fins de direito. E, por estarem, assim, justas e acertadas, as partes ou seus representantes legais, assinam o presente Termo, que passa a integrar o Contrato originário, para todos os fins de direito.

Água Branca - PB, 01 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal De Água Branca EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional
Contratante

VARDEBAM LEITE DE SOUZA – ME CNPJ sob o n. 27.271.912/0001-54 Contratado

TESTEMUNHAS:

Nome:	. CPF:
Nome:	CPF:

Publicado por: Gidailsom Paulino Rodrigues Código Identificador:789E442F

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL GP/PMP N° 057/2023 Pombal-PB, 6 de novembro de 2023.

À Ilma. Contratada

V C FRANÇA DE A LEITE, localizado na Rua Higino Macedo Dantas, nº 270, sala 01, bairro Alto Branco, Campina Grande-PB, CEP 58.401-700, inscrito no CNPJ sob o nº 44.132.269/0001-05;

O MUNICÍPIO DE POMBAL/PB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ o n. 08.948.697/0001-39, com sede na Praça Monsenhor Valeriano Pereira, n. 15, Centro, Pombal-PB, CEP 58840-000, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, ABMAEL DE SOUSA LACERDA, brasileiro casado, médico, no exercício de mandato eletivo de Prefeito Municipal, vem, através do presente documento, NOTIFICAR a mencionada empresa, nos termos do Contrato n. 342/2023, oriundo do Pregão Eletrônico n. 10/2023, para que apresente, em um prazo de 24h, informações/justificativa, e sane as irregularidades apontadas nas alegações a seguir alinhavadas.

Do defeito no(s) item(ns) fornecido(s) à Secretaria Municipal de Assistência Social (Ref.: Requisição Administrativa n. 13891):

CÓD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID.
	APARELHO DE CELULAR SMARTPHONE, SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL: 10, QUANTIDADE DE CHIP: DUAL CHIP, TIPO DE CHIP: NANO-SIM (4FF), INFORMAÇÕES SOBRE O CHIP: CHIP HIBRIDO; O SEGUNDO SLOT É HIBRIDO, OU SEIA, PODE SER UTILIZADO PARA CARTÃO DE MEMÓRIA OU CHIP DA OPERADORA, MEMÓRIA INTERNA: 64GB, SUPORTE AO CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD ATÉ 512GB, MEMÓRIA RAM: 4GB. TIPO DE TELA: IPS MAX VISON. TAMANHO DA TELA: 6,5°, RESOLUÇÃO DA TELA: HD+, TECNOLOGIA: 4G, CONECTIVIDADE: BLUETOOH - WI-FI, LOCALIZAÇÃO: GPS - AGPS - LTEPP - SUPL - GLONASS - GALILGO, PROCESSADOR: OCTA-CORE, MODELO DO PROCESSADOR: MEDIA TEK HELIO G2, VELOCIDADE DO PROCESSADOR: 2.0GHZ, RESOLUÇÃO DA CÂMERA TRASEIRA: 48MP + 2MP. RECURSOS DA CÂMERA TRASEIRA: FLASH LED, RESOLUÇÃO DA CÂMERA FRONTAL: 5MP, SENSORES: - IMPRESSÃO DIGITAL - ACELERÔMETRO - PROXIMIDADE - LUZ AMBIENTE, CAPACIDADE DA BATERIA: 4Ü00MAH, OPERADORA: DESBLOQUEADO, PESO DO PRODUTO: ATÉ 200G, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 7,8CM - ALTURA 16,5CM. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 1 SMARTPHONE - 1 KIT DE MANUAIS - 1 FONE DE OUVIDO ESTÉREO - 1 CABO DE SINCRONIZAÇÃO - 1 CARREGADOR DE PAREDE - 1 FERRAMENTA DE REMOÇÃO DO CHIP. COR: PRETO	Multilaser	UND.

Aduzem as cláusulas 7.2 e 9.1.9 do referido contrato o seguinte:

[DOS PRAZOS, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E VIGÊNCIA]

7.2. A CONTRATADA deverá conceder garantia dos equipamentos por prazo mínimo de 12 (DOZE) meses, contado a partir do recebimento definitivo.

[DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO]

9.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, **prestação de garantia** e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Consta dos arquivos desta edilidade que a(s) solicitação(ões) para efetuar a troca do produto defeituoso foi feita e a empresa foi devidamente notificada.

Contudo, até o presente momento, nenhuma providência foi adotada pela contratada, conforme informado pela referida secretaria. Assim, a empresa já se encontra em mora perante o município.

Ademais, em resposta à Notificação Extrajudicial n. 56/2023, cujo objeto é o mesmo desta notificação, a empresa contratada se esquivou de sua responsabilidade, sugerindo ao município contratante que contatasse diretamente a fabricante. No entanto, tal ônus deve ser suportado pela empresa contratada, cuja responsabilidade é prevista expressamente nas cláusulas contratuais n. 7.2 e 9.1.9, além das disposições dos arts. 12, 13, 18 e 26 do Código de Defesa do Consumidor.

Desse modo, como a responsabilidade contida no contrato firmado com esta edilidade para sanar toda e qualquer irregularidade, no que diz respeito à prestação de garantia, é da empresa contratada, o município de Pombal vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria para que, **em 24h**, tome as providências cabíveis para a fiel execução do contrato celebrado, substituindo o objeto que se encontra com defeito.

Vale salientar que, caso a empresa mantenha a recusa em promover a substituição do objeto defeituoso, o que viola frontalmente o contrato firmado, serão adotadas as medidas administrativas e judiciais cabíveis para a integral execução contratual.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA

Prefeito Constitucional

Publicado por: Fernanda Priscila de Souza Bandeira Código Identificador:ECF17EDC

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00046/2023

Aos 06 dias do mês de Novembro de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Uirauna, Estado da Paraíba, localizada na Rua Silvestre Claudino - Centro - Uiraúna - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00046/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LABORATÓRIOS DE APRENDIZAGEM CRIATIVA MAKER E CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES/ LABORATÓRIO BLOCO MAIS MAKER STEAM DESTAINADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA - CNPJ nº 08.924.078/0001-04.

Kit educacional para construção, programação e automação de mecanismos físicos. Cada Kit deve atender 3 alunos totalizando o atendimento de 30 alunos por laboratório e 1 professor. Kits 200 Material de apoio didático para o aluno, composto por fichas no formato E–BOOK (licença de utilização de conteúdo autoral digital) E–BOOK 5.200 Material de apoio pedagógico para o professor, composto por fichas no formato E–BOOK (licença de utilização de conteúdo autoral digital) E–BOOK 240 Impressora 3d para o desenvolvimento de conteúdos de prototipagem digital UND 04 Corte laser CNC para o desenvolvimento de conteúdos de prototipagem digital UND 04 Micro computador desktop UND 04 Impressora jato de tinta tipo tanque de tinta UND 04 Projetor hd 3000 lumens UND 04 Tela de projeção retrátil 1.80x1.80 UND 04 Mesa coletiva 250cm x 80cm para estudo UND 04 Mesa para trabalhos manuais tipo bancada 180cm x 70cm UND 04 Mesa para apoio para equipamentos digitais UND 04 Painel para ferramentas UND 04 Cadeiras fixas assento e encosto em plástico cores diversas UND 120 Cadeira giratória tipo secretaria UND 04 Armário micho 180cm altura 200cm largura 50cm profundidade UND 04 Armário em aço duas portas com chave 180cm UND 04 Kit ferramentas eletrônica básica UND 04 Kit ferramentas marcenaria UND 04 Serra tico tico de bancada UND 04 Furadeira de bancada pequeno porte UND 04 Serra tico tico de bancada UND 04 Furadeira parafusadeira a bateria semi profissional UND 04 Kit	NPJ: 0	5.365.332/0001-93					
atender 3 alunos totalizando o atendimento de 30 alunos por laboratório e 1 professor. Kits 200 Material de apoio didático para o aluno, composto por fichas no formato E–BOOK (licença de utilização de conteúdo autoral digital) E–BOOK 5.200 Material de apoio pedagógico para o professor, composto por fichas no formato E–BOOK (licença de utilização de conteúdo autoral digital) E–BOOK 240 Impressora 3d para o desenvolvimento de conteúdos de prototipagem digital UND 04 Corte laser CNC para o desenvolvimento de conteúdos de prototipagem digital UND 04 Micro computador desktop UND 04 Impressora jato de tinta tipo tanque de tinta UND 04 Projetor hd 3000 lumens UND 04 Tela de projeção retrátil 1.80x1.80 UND 04 Mesa coletiva 250cm x 80cm para estudo UND 04 Mesa para trabalhos manuais tipo bancada 180cm x 70cm UND 04 Mesa para apoio para equipamentos digitais UND 04 Painel para ferramentas UND 04 Cadeiras fixas assento e encosto em plástico cores diversas UND 120 Cadeira giratória tipo secretaria UND 04 Armário nicho 180cm altura 200cm largura 50cm profundidade UND 04 Armário em aço duas portas com chave 180cm UND 04 Kit ferramentas eletrônica básica UND 04 Kit ferramentas marcenaria UND 04 Kit ferramentas para artes manuais UND 04 Furadeira de bancada pequeno porte UND 04 Serra tico tico de bancada UND 04 Furadeira parafusadeira a bateria semi profissional UND 04 Kit	ГЕМ	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
		atender 3 alunos totalizando o atendimento de 30 alunos por laboratório e 1 professor. Kits 200 Material de apoio didático para o aluno, composto por fichas no formato E–BOOK (licença de utilização de conteúdo autoral digital) E–BOOK 5.200 Material de apoio pedagógico para o professor, composto por fichas no formato E–BOOK (licença de utilização de conteúdo autoral digital) E–BOOK 240 Impressora 3d para o desenvolvimento de conteúdos de prototipagem digital UND 04 Corte laser CNC para o desenvolvimento de conteúdos de prototipagem digital UND 04 Micro computador desktop UND 04 Impressora jato de tinta tipo tanque de tinta UND 04 Projetor hd 3000 lumens UND 04 Tela de projeção retrátil 1.80x1.80 UND 04 Mesa coletiva 250cm x 80cm para estudo UND 04 Mesa para trabalhos manuais tipo bancada 180cm x 70cm UND 04 Mesa para apoio para equipamentos digitais UND 04 Painel para ferramentas UND 04 Cadeiras fixas assento e encosto em plástico cores diversas UND 120 Cadeira giratória tipo secretaria UND 04 Armário nicho 180cm altura 200cm largura 50cm profundidade UND 04 Kit ferramentas marcenaria UND 04 Kit ferramentas para artes manuais UND 04 Furadeira de bancada pequeno porte UND 04 Serra		LOTE	1	2.800.000,00	2.800.000,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Uirauna firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00046/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Uirauna, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00046/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;

As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do item do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metada do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços;

Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar—se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00046/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- ATIVA LABORATORIOS CRIATIVOS EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: 05.365.332/0001-93.

Item(s): 1.

Valor: R\$ 2.800.000,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Sousa.

Uiraúna - PB, 06 de Novembro de 2023

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO -

Prefeita Constitucional

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador: A90DB484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

RESULTADO FASE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00016/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NO MULTIRÃO DOM SILVANO, RUA PROJETADA SÃO JOSÉ, RUA PROJETADA – RETIRO II DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA – PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: SETE CONSTRUCOES LTDA - Valor: R\$ 393.956,48. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Silvestre Claudino, S/N - Centro - Uiraúna - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 31421530. E-mail: cpl.uirauna@gmail.com.

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA PAVIMENTAÇÃO EM PA BÁSICO ANEXO I DESTE EDITAL	RALELEPÍPEDO	OS EM DIVERS	AS RUAS DO MUNICÍI	PIO DE UIRAÚNA CON	FORME I	ROJETO
SETE CONSTRUCOES LTDA	OBRA	1	393.956,48	393.956,48	1	
LOCATRAN-CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	OBRA	1	460.612,12	460.612,12	2	
M L S – CONSTRUCAO CIVIL LTDA	OBRA	1	469.668,38	469.668,38	3	
ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	OBRA	1	471.667,74	471.667,74	4	

Uiraúna - PB, 06 de Novembro de 2023

RIKELMY BARBOSA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por: Wenya Sarmento Sobrinho Código Identificador:9DD0B268